



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL

Nº G-009/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

SISTEMA DE ENTREGA ÚNICA

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO – NATAL ILUMINADO”.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.784/2023

REUNIÃO DE ABERTURA: 26/10/2023 às 14:15 horas

Local: Praça Miguel Ortega, 439 - Bl. C - Sala de Licitações

Paço Municipal - Parque Assunção - CEP: 06754-910 - Taboão da Serra

Gratuitamente, através do site www.prefeitura.ts.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - nº G-009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.784/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
SISTEMA DE ENTREGA ÚNICA

OBJETO: A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO – NATAL ILUMINADO”.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar que fará realizar licitação na **modalidade PREGÃO**, na forma Presencial, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar 123/06, Decreto Municipal nº 025/06, Lei nº 8.078/90 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, cujo objeto está descrito neste Edital e seus anexos.

A abertura da sessão pública e a entrega dos documentos referentes ao Credenciamento, os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação das empresas interessadas, se dará no Auditório de Licitações, localizado na Praça Miguel Ortega, 439, bloco C, Parque Assunção, Taboão da Serra, no dia 26/10/2023 até às 14:15 horas.

Saliente-se a todos os interessados neste Pregão que, para garantir o princípio da eficiência, publicidade e transparência, informamos que todos os atos oficiais, informações e resultados que decorrerem deste processo licitatório, serão centralizados e devidamente publicados no DOE-SP, que poderá ser consultado a qualquer momento através do site: <http://www.imesp.com.br> e www.prefeitura.ts.sp.gov.br.

I - DO OBJETO

1.1 - A presente licitação visa à escolha da(s) melhor(es) PROPOSTA(S) COMERCIAL(AIS) para a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO – NATAL ILUMINADO”, observando-se as especificações técnicas constantes deste Edital e anexos e a legislação que rege a matéria.

II - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Somente poderão participar do presente certame as empresas que:

2.1.1- Atendam a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação constante deste instrumento e seus anexos.

2.1.2- Tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado.

2.2- Não será permitida a participação de empresas:

2.2.1- Estrangeiras que não funcionem no País;



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

- 2.1.2- Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com o Município de Taboão da Serra nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- 2.1.3- Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 2.1.4- Impedidas de licitar e contratar com este Município de Taboão da Serra nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/02;
- 2.1.5- Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605/98;
- 2.1.6- Declaradas inidôneas por ato do Poder Público e não reabilitadas;
- 2.1.7- Sob processo de falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação.
- 2.1.8- Que tenham realizados as visitas técnicas conforme constam em cláusulas e anexos deste edital.

III - CADERNO DE LICITAÇÃO

3.1 - O Caderno de Licitação, composto de Edital e Anexos, poderá ser obtido gratuitamente no site www.prefeitura.ts.sp.gov.br.

IV - INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

4.1 - Os pedidos de esclarecimentos relativos ao presente certame deverão ser protocolados no Departamento de Licitações, situado na Praça Miguel Ortega, nº 439, Bloco C, Parque Assunção, Taboão da Serra/SP, das 08:15hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs ou enviados para os e-mails thiago.rosario@taboaodaserra.sp.gov.br e everton.lima@taboaodaserra.sp.gov.br, até o 3º (terceiro) dia útil anterior àquele marcado para a abertura do certame.

4.1.1 - Nos termos da lei, **somente**, serão recebidos por e-mail, os pedidos de esclarecimentos e informações, ou seja aqueles que não implicam em alteração do Edital.

4.1.2 - **Se o pedido envolver alteração do Edital, deverá ser apresentada a respectiva impugnação nos termos do item seguinte.**

V - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

5.1 - As impugnações ao Edital deverão ser protocolados no Departamento de Licitações, situado na Praça Miguel Ortega, nº 439, bloco C, Depto de Licitações; Parque Assunção, Taboão da Serra/SP, das 08:15hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs.

5.2 - Decairá do direito de impugnar os termos do Edital desta licitação, o licitante que não o fizer até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data da sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação, nos termos do disposto no artigo 41, § 2º, da Lei Federal 8.666/93.

5.2.1 - Caso isto não ocorra, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo, portanto, posteriormente, o direito a qualquer reclamação para participação no presente certame;

5.2.2 - Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a(s) impugnação(ões) antes da abertura do certame.

5.2.3 - Quando o acolhimento da impugnação implicar em alteração do edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do certame.

5.2.4 - A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar deste certame.

VI - CREDENCIAMENTO



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

6.1 - Os documentos relativos ao credenciamento, à proposta de preços e a documentação de habilitação serão apresentados ao Pregoeiro no local, dia e hora indicados no preâmbulo deste Edital, como segue:

6.1.1 - O Pregoeiro reserva-se o direito de consultar os sites www.tcesp.gov.br e www.portaldatransparencia.gov.br, a fim de comprovar que os participantes não estão inseridos na relação de apenados.

6.2 - As licitantes deverão se apresentar perante o Pregoeiro no horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, por meio de representante que deverá estar portando os documentos na forma descrita no item 6.3, em original ou cópia autenticada, que o credenciará para todos os atos do certame e serão retidos pelo Pregoeiro para oportuna juntada no processo administrativo pertinente a presente licitação.

6.3 - O credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:

6.3.1 - instrumento público de procuração **com poderes específicos para formular lances verbais, interpor e desistir de recursos e praticar todos os demais atos** pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, com prazo de validade em vigor;

6.3.2 - instrumento particular de procuração com firma reconhecida **com poderes específicos para formular lances verbais, interpor e desistir de recursos e praticar todos os demais atos** pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, acompanhado de cópia de seu contrato social ou estatuto, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;

6.3.3 - tratando-se de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam **expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações** em decorrência de tal investidura, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição dos administradores.

6.4 - O Representante Legal ou o Procurador deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação **válido** que contenha foto.

6.5 - Nenhuma pessoa, ainda que munida de Procuração, poderá representar mais de uma empresa no presente certame, sob pena de exclusão sumária das representadas.

6.6 - Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. A empresa que tenha apresentado proposta e não esteja devidamente representada, terá sua proposta avaliada, porém não poderá participar das rodadas de lances verbais.

6.6.1 - Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários.

6.7 - Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, para se submeter ao regime especial da Lei Complementar 123/06, apresentar, além dos demais documentos exigidos no item 6.3, os documentos que comprovem sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.7.1 - A declaração de enquadramento da licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá ser subscrita por quem detém poderes de representação da licitante (**Anexo III**);

6.7.2 - A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar 123/06, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e de sanções administrativas previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

6.7.3 - A falta da declaração de enquadramento da licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte, ou sua imperfeição, bem como as que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º, §4º da Lei Complementar 123/06, não conduzirá ao seu afastamento da licitação, mas tão somente dos benefícios da Lei Complementar 123/06, salvo se a própria licitante desistir de sua participação no certame, na sessão pública de abertura da licitação, retirando seus envelopes.

VII - RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

7.1 - A Proposta de Preço e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados em invólucros separados, não devassados, lacrados e rubricados no fecho e que deverão conter os seguintes dizeres em sua face externa:

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA
EDITAL DE PREGÃO Nº G-009/2023
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E RESPECTIVO CNPJ
ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇO

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA
EDITAL DE PREGÃO Nº G-009/2023
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E RESPECTIVO CNPJ
ENVELOPE 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1.1 - Juntamente com os Envelopes 1 e 2, deverá ser entregue Declaração dando ciência de que a licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo constante do **Anexo II. Tal declaração deve, obrigatoriamente, ser entregue fora dos envelopes juntamente com a documentação de credenciamento e de Microempresa e EPP (se for o caso), fora dos envelopes, sob pena de ser a licitante impedida de participar do certame.**

7.2 - ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇO

A Proposta de Preço deverá:

7.2.1 - Ser apresentada em 01(uma) via, conforme modelo do **Anexo I**, impressa em papel timbrado da Proponente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, datada, rubricada em todas as folhas e assinada por seu Representante Legal/Procurador, devidamente identificado.

7.2.2 - Indicar nome ou razão social da proponente, inscrição no CNPJ do Ministério da Fazenda, seu endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver, bem como o nome, número de RG e cargo de seu Representante Legal/Procurador;

7.2.3 - Ter validade não inferior a 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data da abertura da sessão pública do certame;

7.2.4 - Apresentar cotação de preços global, expressos em algarismos com duas casas decimais.

7.2.4.1 - Havendo divergência entre os preços, neste caso caberá ao Pregoeiro proceder à correção dos cálculos.

7.2.5 - Conter declaração expressa de que o preço cotado inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, tais como custos de transporte, encargos sociais, benefícios e despesas diretas e indiretas, aí incluídos as despesas fiscais etc.; de modo que nenhuma outra remuneração seja devida à DETENTORA.



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

7.2.6 - Conter oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

7.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais deste Edital e de seus Anexos, bem como as omissas e as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.3.1 - O pregoeiro poderá adequar as propostas de preços, desde que não seja(m) exigência(s) essencial(ais) da mesma.

7.4 - Consideram-se exigências essenciais àquelas que não possam ser atendidas no ato, por simples manifestação de vontade do Representante e aquelas cujo atendimento, nesse momento, possa representar risco de fraude aos princípios da licitação.

7.5 - ENVELOPE 2 - Documentos relativos à Habilitação Jurídica

Habilitação Jurídica (Não será exigida esta documentação neste envelope caso já tenha sido apresentada no credenciamento). A documentação a ser apresentada para fins de HABILITAÇÃO deverá ser a seguinte:

7.5.1 - Habilitação Jurídica

7.5.1.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual;

7.5.1.2 - Ato constitutivo e alterações subsequentes, ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

7.5.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

7.5.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.5.2 - Documentos relativos à Qualificação Econômico-Financeira

7.5.2.1 - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

a) Somente as empresas que ainda não completaram seu primeiro exercício fiscal, poderão comprovar sua capacidade econômico-financeira através de balanço de abertura.

7.5.2.3 - Apresentar, também, Demonstrativo de Índices Financeiros, extraídos do balanço apresentado, para fins de análise das condições financeiras da licitante. Os índices serão apresentados em números inteiros e de até 02 (duas) casas decimais após a vírgula com arredondamento:

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} \geq a 1,00$$

$$ILC = \frac{AC}{PC} \geq a 1,00$$



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

onde:

ILC	=	Índice de Liquidez Corrente
ILG	=	Índice de Liquidez Geral
AC	=	Ativo Circulante
ELP	=	Exigível a Longo Prazo
PC	=	Passivo Circulante
RLP	=	Realizável a Longo Prazo

ILG = Índice de Liquidez Geral (define a capacidade da empresa em liquidar seus compromissos a longo prazo), maior ou igual a 1,00.

ILC = Índice de Liquidez Corrente (define a capacidade da empresa em liquidar seus compromissos a curto prazo), maior ou igual a 1,00.

7.5.2.3.1 - Certidão negativa de pedido de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 90 (noventa) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento ou deste Edital. As empresas em recuperação judicial poderão participar do certame desde que apresente o Plano de Recuperação Judicial em vigência, devidamente homologado judicialmente na fase de habilitação, nos termos da Súmula nº 50, do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

7.5.2.3.2 - As empresas que apresentarem resultado igual ou menor do que 1(um) em qualquer dos índices referidos acima, deverão comprovar que possuem capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10%(dez por cento), do valor estimado para a contratação, por meio de Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancete ou balanços provisórios, de acordo com o disposto no art. 31,§ 3º da Lei nº 8.666/1993. Valor total estimado da contratação é de **R\$ 2.720.805,24 (dois milhões setecentos e vinte mil oitocentos e cinco reais e vinte e quatro centavos)**.

7.6 - Regularidade Fiscal

7.6.1 - Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, como segue:

a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

b) Certidão Negativa de Débitos referentes a tributos estaduais inscritos em Dívida Ativa, **nos termos da Resolução conjunta SF/PGE nº. 02, de 09/05/13** ou expedida através da Unidade Administrativa da sede da licitante;

c) Certidão Negativa de Débitos Tributários Mobiliários, relativa ao Município da sede da licitante;

d) Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - FGTS;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho;

f) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

7.6.2 - Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas.

7.7 - Qualificação Técnica

7.7.1 Certidão de Registro e responsabilidade técnica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s), engenheiro electricista, Engenheiro ou técnico de Segurança do Trabalho da região a que estiverem vinculados.

7.7.1.1 A empresa com sede fora do Estado de São Paulo, caso seja declarada vencedora do certame, deverá providenciar o visto junto ao CREA/SP como condição indispensável para a assinatura do contrato, nos termos da legislação em vigor.

7.7.2 Indicação do engenheiro responsável técnico pelos serviços, com a sua devida anuência como responsável e a comprovação de vínculo profissional

7.7.3 Prova de Registro na entidade profissional competente que se dará pela apresentação da Certidão de Registro no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou Certidão de Registro no CAU (Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo), DO PROFISSIONAL, demonstrando situação regular na data de apresentação da proposta, devidamente atualizada em todos os seus dados cadastrais e contratuais;

7.7.3.1 A comprovação do vínculo profissional far-se-á através da apresentação do contrato social, quando sócios, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços, nos termos da Súmula 25 do TCE, desde que vinculado o profissional acima indicado com a empresa licitante na data prevista para entrega da proposta;

7.7.3.2 No decorrer da execução dos serviços, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, § 10, da Lei n.º 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

7.7.4 - Atestado(s) comprobatório(s) de desempenho anterior, de atividade condizente e compatível com o os solicitados na planilha orçamentária, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado e devidamente expedida pelo CREA.

a) O(s) atestado(s) deverá(ão) estar em nome da empresa licitante;

b) O(s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado, em original ou cópia autenticada por Cartório competente, assinado(s) por autoridade ou representante de quem o(s) expediu.

7.8 - Outras declarações

a) que para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital (**Anexo II**);

b) que apresentará a qualquer tempo documentos necessários à instrução do processo licitatório, decorrente de diligência que o Pregoeiro entender necessária (**Anexo II**);

c) que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal (**Anexo II**);

d) que inexistente fato impeditivo a sua habilitação (**Anexo II**);



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

e) que não está suspensa temporariamente para licitar e impedida de contratar com este Município de Taboão da Serra nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações (**Anexo II**);

f) que não está impedida de licitar e contratar com o Município de Taboão da Serra nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/02 (**Anexo II**);

g) que não está impedida de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605/98 (**Anexo II**);

h) que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público e não reabilitada (**Anexo II**);

i) para licitantes microempresas ou empresas de pequeno porte que pretenderem usufruir o direito de preferência e/ou benefício da habilitação com irregularidade fiscal; não possuir qualquer dos impedimentos previstos no §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, cujo termos declara conhecer na íntegra (**Anexo II**);

j) que não lhe recai a sanção de declaração de inidoneidade, através de pesquisas nos sites do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (www.tcesp.gov.br) e do Portal da Transparência (www.portaldatransparencia.gov.br). (**Anexo II**);

k) A empresa ofertante declara que esta apta a prestar serviços de instalação e assim atendimento o descrito no Termo de Referência (**Anexo II**);

VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

8.1 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada ou publicação em órgão de Imprensa Oficial, devendo os documentos, preferencialmente, ser relacionados, separados e colecionados na ordem estabelecida neste Edital.

8.2 - Os documentos apresentados devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar do próprio documento, de lei específica ou deste Edital, será considerado o prazo de validade de 90 (noventa) dias, a contar de sua expedição.

8.3 - Todos os documentos expedidos pela empresa deverão estar subscritos por seu Representante Legal ou Procurador, com identificação clara do subscritor.

8.4 - A aceitação dos documentos obtidos via internet ficará condicionado à confirmação de sua validade, também por esse meio, pela Equipe de Apoio ao Pregoeiro nomeada(s) pela(s) Portaria(s) nº(s) 533/23, 534/23 e 535/23.

8.5 - Todos os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante e preferencialmente com o número do CNPJ e endereço respectivo;

8.5.1 - se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz (exceto no que diz respeito a documento que abranger matriz e filial);

8.5.2 - se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial (exceto no que diz respeito a documento que abranger matriz e filial);

8.5.3 - se a licitante for a matriz e a fornecedora for a filial, os documentos deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial simultaneamente.

8.6 - Não serão aceitos documentos cujas datas e caracteres estejam ilegíveis ou rasurados de tal forma que não possam ser entendidos.

8.7 - Na eventualidade de ser apresentado algum documento em língua estrangeira, este deverá estar acompanhado da respectiva tradução para o idioma pátrio, feita por tradutor público juramentado.

IX - PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

9.1 - O pregão realizar-se-á de acordo com a legislação vigente, as disposições já consignadas no presente e as que seguem:

9.2 - No dia, hora e local designados neste Edital, as proponentes deverão comprovar ao Pregoeiro a representação para a prática dos atos do certame, nos termos da cláusula **6.2** deste Edital.

9.3 - Aberta a sessão pública do Pregão, com a conferência dos documentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas, o Pregoeiro comunicará aos presentes quais são as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, e, que, em consequência, poderão se valer dos benefícios da Lei Complementar 123/06. Após, serão recebidos, pelo Pregoeiro os envelopes - PROPOSTA DE PREÇOS, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e a DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO.

9.3.1 - Após a entrega dos envelopes não caberá desistência de proposta, salvo motivo justo, decorrente de fato superveniente aceito pelo Pregoeiro.

9.4 - Verificada a regularidade formal dos envelopes, o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, que serão rubricadas e analisadas pelos membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, no que tange à sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório.

9.4.1 - Não caberá desistência de Proposta em hipótese alguma, depois de aberto o respectivo envelope.

9.4.2 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências essenciais deste Edital e seus Anexos, considerando-se como tais as que não possam ser atendidas na própria sessão pela proponente, por simples manifestação de vontade de seu representante.

9.4.3 - As demais propostas serão classificadas provisoriamente de acordo com cada valor global, em ordem crescente de preços.

9.4.3.1 - Havendo empate nos preços ofertados nas propostas escritas, serão convocados para disputa verbal de lances todos os proponentes até que se obtenham 03 (três) ofertas de valores distintos. Persistindo o empate, o licitante vencedor será escolhido mediante sorteio, conforme determinação do art. 45, § 2º da mesma Lei nº 8.666/93.

9.4.4 - Definida a classificação provisória, será registrado na ata da sessão pública o resumo das ocorrências até então havidas, consignando-se o rol de empresas participantes, preços ofertados, propostas eventualmente desclassificadas e a fundamentação para sua desclassificação e a ordem de classificação provisória.

9.4.5 - O Pregoeiro abrirá oportunidade para o oferecimento de sucessivos lances verbais aos representantes das licitantes cujas propostas estejam classificadas no intervalo compreendido entre o menor preço e o preço superior àquele em até 10% (dez por cento).

9.4.5.1 - Quando não forem verificados no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas no subitem anterior, serão chamados a dar lances verbais e sucessivos, os representantes das empresas que apresentaram as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços propostos.

9.4.6 - A redução mínima entre os lances deverá ser de **0,5%** (meio por cento) da proposta de MENOR PREÇO GLOBAL.

9.4.6.1 - O Pregoeiro abrirá oportunidade para a repetição de lances verbais, respeitadas as sucessivas classificações provisórias, até o momento em que não sejam ofertados novos lances de preços menores aos já existentes.



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

9.4.6.2 - Não serão aceitos lances cujos valores forem maiores que o último lance que tenha sido anteriormente ofertado, bem como 02 (dois) lances do mesmo valor, prevalecendo, nesse caso, aquele que foi ofertado primeiro.

9.4.6.3 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, permanecendo, para efeito de classificação, a última oferta do licitante.

9.4.6.4 - O licitante que, convocado pelo Pregoeiro, desistir ou declinar da apresentação de lance verbal, estará excluído da etapa de lances, não podendo oferecer lances na rodada seguinte.

9.5 - Declarada encerrada a etapa competitiva, antes da classificação definitiva de preços, o Pregoeiro deverá:

I - Verificar se o menor preço alcançado foi ofertado por microempresa ou empresa de pequeno porte, assim qualificada, dando continuidade ao procedimento, em caso positivo, sem aplicação do disposto no artigo 45 da Lei Complementar 123/06;

II - Verificar, caso o preço vencedor não seja de microempresa ou empresa de pequeno porte, se há preços ofertados por licitantes assim qualificadas até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço alcançado, caracterizando o empate ficto nos termos do artigo 44 da Lei Complementar 123/06;

III - Conceder no caso de empate ficto, oportunidade para que a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, querendo, apresente proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, nos termos do disposto no artigo 45, inciso I da Lei complementar 123/06, sob pena de preclusão.

9.5.1 - Caso uma microempresa ou empresa de pequeno porte não preencha os requisitos para participar da fase de lances, não poderá invocar o benefício do empate ficto.

9.5.2 - O intervalo de empate é sempre entre as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte e a empresa que ofertou o menor valor, mesmo que entre elas existam preços ofertados por outras empresas.

9.5.3 - Caso haja empate real nas propostas escritas de microempresas e empresas de pequeno porte e destas em relação a propostas de menor valor, na forma do artigo 44 da Lei Complementar 123/06, ou seja, no intervalo de até 5% (cinco por cento) superior, deve o Pregoeiro efetuar sorteio, não só para fins de classificação, mas também para exercício do benefício do empate ficto.

9.5.4 - No prazo concedido para desempate, se a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, não exercer o benefício de ofertar preço inferior àquele considerado vencedor do certame, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do empate ficto, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, garantidos os mesmos prazos inicialmente concedidos.

9.6 - Alcançado o preço final na nova proposta apresentada pela microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá o Pregoeiro prosseguir mediante análise de sua aceitabilidade, recusando proposta de preço excessivo ou manifestamente inexecutável, e promovendo a negociação.

9.7 - O Pregoeiro procederá à classificação definitiva das propostas pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL consignando-o em ata a ordem de classificação de todas as licitantes;

9.7.1 - Nesta oportunidade será verificada a compatibilidade do menor preço alcançado com os parâmetros de preços definidos pela Administração e sua aceitabilidade;

9.7.2 - O Pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante que ofertou o menor preço para que seja obtido preço melhor.



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

9.8 - Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o envelope de documentação para habilitação da empresa classificada em primeiro lugar.

9.8.1 - Estando a documentação de habilitação incompleta e/ou incorreta, e/ou contrariando qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará a proponente inabilitada;

9.8.2 - Sendo considerada inabilitada a proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar prosseguirá o Pregoeiro à abertura do envelope de documentos de habilitação da proponente classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, se for o caso, até a habilitação de uma empresa classificada, sem prejuízo de nova análise e negociação dos preços ofertados;

9.8.3 - A microempresa ou empresa de pequeno porte, no que tange à regularidade fiscal, pode apresentar documentos que apresentem alguma restrição, sem que isso impeça a continuidade de sua participação na licitação;

9.8.4 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

9.8.5 - Decairá do direito à contratação a microempresa ou empresa de pequeno porte que não promover a regularização da documentação fiscal no prazo estabelecido, o que ensejará a aplicação das sanções cabíveis previstas no artigo 81, da Lei nº 8.666/93 e a avaliação de prosseguimento do certame;

9.8.6 - Não se concretizando a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, a autoridade competente decidirá motivadamente pela revogação ou pelo prosseguimento da licitação devendo ser observado o seguinte:

9.8.6.1 - Na hipótese da microempresa ou empresa de pequeno porte ter se sagrado vencedora da licitação, com o benefício do empate ficto do parágrafo 2º do artigo da Lei Complementar 123/06, poderão ser convocados as remanescentes que porventura se enquadrem na situação do empate ficto, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, desconsiderando o preço ofertado no primeiro desempate, garantido os mesmos prazos inicialmente concedidos. Caso não haja o exercício do benefício do desempate por microempresa ou empresa de pequeno porte ou sua efetiva contratação, o objeto licitado poderá ser adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, nos termos do disposto no parágrafo 1º do artigo 45 da Lei Complementar 123/06;

9.8.6.2 - No caso da microempresa ou empresa de pequeno porte ter se sagrado vencedora da licitação por ter sido desde logo a mais bem classificada, portanto sem o benefício do empate ficto parágrafo 2º do artigo 44 da Lei Complementar 123/06, poderão ser convocadas as licitantes remanescentes, na ordem classificatória para o prosseguimento do certame ou da contratação, conforme caso, sem a aplicação do benefício do empate ficto.

9.9 - Constatando-se o atendimento das exigências fixadas no Edital, a proponente classificada e habilitada será declarada vencedora do certame, abrindo-se, neste momento, a oportunidade às licitantes para manifestação da intenção de interpor recurso, nos termos da Cláusula XI deste instrumento.

9.10 – A empresa classificada provisoriamente em 1º (primeiro) lugar, deverá demonstrar o funcionamento de sua plataforma.

9.10.1 – A empresa deverá demonstrar os sistemas ofertados on-line para a validação de suas funcionalidades, nos termos de referência constante deste edital.



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

9.10.2 – A não validade de suas funcionalidades, importará na desclassificação da licitante no procedimento licitatório, sendo chamada a empresa subsequente, para que atendendo o disposto no item 9.8 e subsequentes, passe a efetuar a demonstração das funcionalidades conforme previsto no item 9.10.

9.10.3 – Tal demonstração deverá ser feita na sessão licitatória com a utilização de equipamentos, material e pessoal técnico próprio ou em até 5 dias após a solicitação da CONTRATANTE.

9.11 - Da sessão pública deste Pregão lavrar-se-á ata circunstanciada onde serão registrados todos os atos praticados, a qual, após ciência dos interessados, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, demais membros da Equipe de Apoio e pelas licitantes presentes.

X - FASE RECURSAL

10.1 - Declarada(s) a(s) vencedora(s), a(s) proponente(s) poderá(ão) manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, sendo concedido o **prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões e de igual prazo para as contrarrazões**, contados a partir do término do prazo da(s) recorrente(s), independentemente de qualquer comunicado, sendo-lhes assegurada vista dos autos.

10.1.1 - As razões de recurso deverão ser protocolizadas, no prazo supra no Departamento de Licitações, das 8:15hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs, nos dias úteis, sob pena de configurar-se a desistência da intenção de recorrer, manifestada na sessão pública.

10.2 - A interposição de recurso será recebida com efeito suspensivo.

10.3 - A falta de manifestação imediata e motivada da licitante na sessão pública do pregão, de interpor recurso, importará a sua preclusão.

10.4 - A manifestação necessariamente explicitará motivação consistente, que será liminarmente avaliada pelo pregoeiro, o qual decidirá pela sua aceitação ou não.

10.5 - A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante implicará na decadência do direito à interposição do recurso o que significa dizer que o que não foi alegado não será objeto de apreciação posterior.

10.6 - Interposto o recurso, caberá ao Pregoeiro recebê-lo, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decidir.

10.7 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

XI - PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.10 - O preço total que vigorará no ajuste será aquele ofertado pela licitante vencedora do certame.

11.1.1 - Este preço deve incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto licitado.



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

11.2 - Trata-se de Sistema de Ata de Registro de Preços, razão pela qual a dotação indicada é somente para fins de classificação, pois a dotação orçamentária será indicada quando da solicitação dos serviços:

06.03.00.154528006.2809//3.3.90.00=05123

Destino: DEPARTAMENTO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA

Elemento: 39.99

Fonte: 01 - Tesouro

Código de aplicação: 1100000 - GERAL

XII – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

12.1 – A Ata de Registro de Preço terá **validade de 12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura.

XIII - CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 - A adjudicatária será convocada para, **no prazo de 03(três) dias úteis** contados da data da convocação mediante prévia notificação via meio eletrônico e/ou publicação no DOE, para assinar Ata de Registro de Preços, podendo esse prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que solicitado por escrito, durante seu transcurso, e que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração, sob pena de decair do direito ao registro de seu preço, sem prejuízo das sanções descritas na **cláusula XVII** deste edital.

13.2 - A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal: diretor, sócio da empresa ou procurador, devidamente acompanhado, respectivamente, do contrato social ou procuração e cédula de identidade.

13.3 - Se o licitante vencedor recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, injustificadamente, os demais licitantes poderão ser chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo, nas mesmas condições de suas respectivas ofertas, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis e previstas no edital.

13.3.1 - Na hipótese de convocação das licitantes classificadas remanescentes, deverão ser averiguadas as condições de habilitação destas.

13.4 – Na execução do objeto não será permitido à DETENTORA subcontratar com terceiros sem a prévia e expressa autorização da Prefeitura do Município de Taboão da Serra, sob pena de rescisão e das sanções previstas na Lei 8.666/93.

13.4.1 – Os preços poderão ser prorrogados. Neste caso, o reajuste será calculado em conformidade com a legislação vigente.

13.5 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

13.6 – A ata de Registro de Preços, durante a sua vigência terá o limite total estipulado de quantidades e volumes dos serviços registrados. Se houver interesse e vantagem na contratação,



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

poderá o Órgão Gerenciador, neste caso, Secretaria Municipal de Manutenção contratar livremente até o quantitativo registrado na respectiva Ata de Registro de Preços.

13.7 – Os contratos, oriundos da Ata de Registro de Preços, terão os prazos de vigência, independentes do prazo de vigência da Ata, observado o disposto no artigo 57 da Lei 8.666/1993, desde que assinados dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, antes, portanto, do fim do prazo de vigência da ata.

13.7.1 – Nos termos do artigo 11, inciso XXIV, do Decreto Municipal nº. 025, de 07 de março de 2006, a fim de instruir a formalização dos contratos ou instrumento equivalente, o vencedor desta licitação deverá manter as mesmas condições de habilitação, devendo, encaminhar ao Órgão Gerenciador, no prazo de 07 (sete) dias, a partir da data da convocação, para assinatura do contrato, as certidões negativas de débitos com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, certidão negativa de débitos para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Prova de regularidade perante a Justiça Trabalhista, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pelo Tribunal Superior Trabalhista – TST, nos termos da Lei 12.440 de 07/07/2011, sob pena de a contratação não se concretizar.

13.7.1.1 – Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o vencedor ficará dispensado da apresentação das mesmas. As certidões poderão ser positivas com efeito de negativa de débitos.

13.8.1 – O licitante vencedor denominado Fornecedor, deverá, previamente à assinatura do Contrato, oferecer garantia contratual para assegurar sua plena execução, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do instrumento contratual, devendo ser apresentado à CONTRATANTE, o comprovante em uma das modalidades descritas no art. 56, § 1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

13.9 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos equipamentos registrados.

XIV - EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

14.1 - Os serviços a serem prestados deverão ter início a partir da emissão da Ordem de serviço (OS) pelo Contratante da data da assinatura do contrato o prazo de até 30 (trinta) dia, conforme especificações e exigências, sem exceção, descritas no Anexo II deste Edital.

14.2 - Os serviços serão recebidos pela Unidade Requisitante, consoante o disposto no artigo 73, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

14.3 – A prestação dos serviços será efetuado conforme previsão no termo de referência.

XVI - DO PAGAMENTO

15.1 - O valor do objeto licitado será pago à DETENTORA, no prazo em até **14 D.A.E.D.F.** (catorze dias após a entrega do documento fiscal) dos produtos licitados, mediante a apresentação da Nota Fiscal e/ou Fatura, instruídos com as respectivas certidões:

a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdência, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

b) Certidão Negativa de Débitos referentes a tributos estaduais, nos termos da Resolução conjunta SF/PGE nº. 02, de 09/05/13 ou expedida através da Unidade Administrativa da sede da licitante;

c) Certidão Negativa de Débitos Tributários Mobiliários, relativa ao Município da sede da Licitante;

d) - Certificado de Regularidade de Situação para com Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - FGTS.

e) - Prova de inexistência de débito inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débito Trabalhista - (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho;

f) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ.

15.2 - O pagamento será feito através de crédito em conta corrente da DETENTORA.

15.3 - Caso venha ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o prazo ficará suspenso até que estas sejam cumpridas.

15.4 - Quaisquer pagamentos não isentarão a DETENTORA das responsabilidades contratuais, nem implicarão na aceitação dos serviços.

XVI - DO REAJUSTE

16.1 – Não haverá reajuste de preços.

XVII - PENALIDADES

17.1 - Pela inexecução parcial ou total do ajuste, a Administração poderá aplicar a DETENTORA, garantida a esta última prévia defesa, a aplicação das sanções previstas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei Federal nº 10.520/2002 e demais normas pertinentes e na ata de registro de preços, observados os procedimentos contidos no Decreto Municipal nº. 025/2006 e demais normas pertinentes conforme segue:

17.1.1 - Advertência escrita;

17.1.2 - Multa:

17.1.2.1 - De até 10% (dez por cento) do valor da obrigação inadimplida pela inexecução parcial do objeto;

17.1.2.2 - De até 20% (vinte por cento) do valor da obrigação inadimplida pela inexecução total do objeto;

17.1.2.3 - De até 5% (cinco por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida, quando sem justificativa aceita pela Administração, a DETENTORA não retirar a Nota de Empenho;

17.1.2.4 - De até 0,5% (meio por cento), sobre o valor da obrigação inadimplida por dia de atraso na entrega dos produtos/serviços;

17.1.2.5 - De até 5% (cinco por cento), sobre o valor da obrigação inadimplida, por descumprimento de cláusula contratual;

17.1.3 - Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo de até 02 (dois) anos, ou declaração da inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, a critério da Administração, pela inexecução parcial ou total do objeto.

17.2 - As penalidades referidas serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções administrativas ou penais previstas em Lei.



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

17.3 - As importâncias relativas às multas serão descontadas dos pagamentos, podendo, entretanto, conforme o caso, serem inscritas para constituir dívida ativa na forma da Lei, caso em que estarão sujeitas ao procedimento executivo.

17.4 - O prazo para pagamento de multa será de 05(cinco) dias úteis a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

17.5 - Para aplicação das penalidades fica garantida a defesa prévia, no prazo de 05(cinco) dias úteis, na hipótese de advertência, multa e impedimento de contratar com Administração Pública e de 10 (dez) dias úteis na hipótese de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, contadas da intimação.

17.6 - O(s) valor(es) da(s) multa(s) aplicada(s) será(ão) recolhido(s) aos cofres da Prefeitura do Município de Taboão da Serra, dentro de 03(três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial, que se tornará parte integrante deste processo, ficando autorizado a retenção de créditos da DETENTORA junto à PMTS, no momento da penalidade, sem embargo de eventual inscrição na dívida ativa.

17.7 - Ocorrendo a recusa da vencedora do certame em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido neste Edital, será aplicada multa de até 10%(dez por cento) do valor da proposta comercial sem prejuízo da aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar ou contratar com a Prefeitura do Município de Taboão da Serra, pelo prazo de até 02(dois) anos, a critério da Administração, garantida a defesa prévia.

17.8 - Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

XVIII - DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

18.1 - Nas hipóteses em que for necessária para as negociações a disponibilização de dados pessoais de qualquer natureza, a parte Receptora se compromete em observar as legislações vigentes aplicáveis, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 12.965/14, Decreto nº 8.771/2016 (“Marco Civil da Internet”) e Lei nº 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados”) e adotar medidas de segurança, e técnicas administrativas a fim de proteger os dados pessoais.

18.2 - No curso das Negociações caso seja necessária a transmissão ou disponibilização de dados pessoais, a Parte Reveladora se compromete em assegurar que os dados sejam precisos e atualizados. Observando as regras de segurança e proteção, bem como de transmissão e tratamento estabelecidas pela Lei nº 13.709/18, sendo a única responsável pelos danos causados pela não observância das regras mencionadas.



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

18.2.1 - Cada Parte será individualmente responsável pelo cumprimento e suas obrigações decorrentes da LGPD e de eventuais regulamentações emitidas posteriormente por autoridade reguladora competente.

18.2.2 - Cada Parte será responsável perante a outra Parte por quaisquer danos causados, sendo devidamente comprovados a culpa em regular processo judicial, em decorrência de (i) da violação de suas obrigações no âmbito desta cláusula e/ou (ii) da violação de qualquer direito dos titulares de dados, devendo ressarcir a outra Parte por todo e qualquer gasto, custo despesas, honorários de advogados e custas processuais efetivamente incorridos ou indenização/multa a ser paga em decorrência de tal violação.

XIX - DAS NORMAS DE ANTICORRUPÇÃO

19.1 - As Partes declaram ter ciência dos deveres de conduzir os seus negócios de maneira legal, ética e transparente, conforme requisitos das Normas Anticorrupção incluindo, mas não se limitando à Lei Federal nº 12.846/2013, e de estender a todos os seus dirigentes, empregados, contratados e colaboradores, assim como terceiros que as representem, a obrigação de cumprir estas diretrizes.

XX- DA NORMA DE RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

20.1 - As Partes declaram ter ciência dos deveres de retenção de imposto de renda, conforme requisito do Decreto Municipal de Taboão da Serra, nº. 42 de 05 de abril de 2023, baseado na Lei Federal nº. 9.430 de 27 de dezembro de 1996 e respectivos regulamentos e de estender a todos contratados a obrigação de cumprir este decreto.

XXI- DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 - Fica a licitante ciente de que a apresentação da proposta implica a aceitação de todas as condições deste Edital e seus Anexos, bem como na submissão às disposições do Decreto Municipal nº. 025/06, Lei Federal nº 8.666/93. Lei Federal nº 10.520/02, Lei complementar 123/06 e demais normas complementares que disciplinam a presente licitação e integrarão o ajuste correspondente.

21.2 - As licitantes devem ter pleno conhecimento de todas as disposições constantes do Edital, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da formulação de sua proposta ou do perfeito cumprimento do ajuste, conforme declaração prevista nos **Anexos II**.

21.3 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que possível à aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta durante a realização da sessão pública do Pregão.

21.4 - A presente Ata de Registro de Preços será procedida e julgada observado o critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

21.5 - A presente Licitação, nos casos omissos, subordina-se à todas as disposições contidas na Lei Federal de Licitações nº. 8.666/93, no que couber, e demais alterações subsequentes, além de todas as cláusulas e anexos do Caderno Licitatório.

21.6 - A(s) licitante(s) vencedora(s) deverá(ão) manter-se, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

21.7 - A autoridade competente poderá, a qualquer tempo, motivadamente, revogar, anular, julgar deserto ou prejudicado, no todo ou em parte a licitação, sem que as licitantes tenham o direito a qualquer indenização.

21.8 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na PMTS.

21.9 - O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram constituídos nos termos da Portaria(s) nº(s) 533/23, 534/23 e 535/23, integrante do processo administrativo pertinente a esta licitação.

21.10 - Fica desde logo eleito o Foro da Comarca de Taboão da Serra para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

XXII - ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL

22.1 - Anexo I - Modelo Proposta de Preços para o Licitante Vencedor;

22.2 – Anexo II - Modelo de Declaração de Cumprimento das Condições e de Inexistência de Fato Impeditivo de Habilitação;

22.3 - Anexo III - Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

22.4 – Anexo VI – Quantitativo Anual, Preço Máximo Permitido e Especificações;

22.6 - Termo de Ciência e Notificação, Cadastro dos Responsáveis e Declaração de Documentos à Disposição do Tribunal.

Taboão da Serra, 06 de Outubro 2023.

WAGNER LUIZ ECKSTEIN JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇOS DE PREÇOS PARA O LICITANTE VENCEDOR

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - nº G-009/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.784/2023

OBJETO: A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO – NATAL ILUMINADO”.

Empresa Proponente:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

U.F.:

CEP:

C.N.P.J./M.F.:

Tel.:

Fax.:

Vem pela presente oferecer sua Proposta Comercial para: OBJETO:A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO – NATAL ILUMINADO”.

Item	Código	Descritivo do Produto	Qtd	Unid	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
01	000.0001.2151-01	SERVIÇO DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ILUMINACAO PREDIO DO CEMUR; PRACA NICOLA VIVILECHIO; AVENIDA DAS HORTENCIAS E CAIXAS D'AGUA; AVENIDAS E RUAS DE TABOAO DA SERRA;	1	Unid			
VALOR TOTAL GLOBAL PARA JULGAMENTO DA PROPOSTA							

Condições Gerais:

1 - A proponente declara que, por ser de seu conhecimento, submete-se a todos os termos e condições do edital relativo à licitação supra, bem como, às disposições legais pertinentes à matéria.

2 - Validade da proposta: 90 (noventa)dias corridos (**respeitar limite fixado no edital**)



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

3 - Declara que o preço cotado inclui expressamente todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, encargos sociais, benefícios e despesas diretas e indiretas, ai incluídos as despesas fiscais, custos de transportes, programação de entrega, cronograma de entrega, etc., de modo que nenhuma outra remuneração seja devido à CONTRATADA.

4 - Declara, ainda que cumprirá integralmente o termo de referência, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei.

5 - Na execução do objeto do Contrato não será permitido à Contratada subcontratar com terceiros sem a prévia e expressa autorização da Prefeitura de Taboão da Serra, sob pena de rescisão do contrato e das sanções previstas na Lei 8.666/93.

....., de de 2023.

(assinatura e identificação do representante legal/procurador da licitante)

Nome:

R.G.:

Cargo

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO

Nome completo:

RG nº.

CPF. nº.

Cargo:

E.mail:



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

ANEXO II

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - nº G-009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20784/2023

OBJETO: A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO – NATAL ILUMINADO”.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES E DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

A empresa....., inscrita no CNPJ sob nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a), inscrita no RG nº..... e no CPF sob o nº..... **DECLARA**, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, bem como concorda plenamente com as condições do Edital e seus Anexos.

Declara, ainda,

a) que para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumpriremos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

b) que apresentará a qualquer tempo documentos necessários à instrução do processo licitatório, decorrente de diligência que o Pregoeiro entender necessária;

c) que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal;

d) que inexistente fato impeditivo a sua habilitação;

e) que não está suspensa temporariamente para licitar e impedida de contratar com este Município de Taboão da Serra nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

f) que não está impedida de licitar e contratar com o Município de Taboão da Serra nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

g) que não está impedida de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605/98;

h) que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público e não reabilitada;

i) para licitantes microempresas ou empresas de pequeno porte que pretenderem usufruir o direito de preferência e/ou benefício da habilitação com irregularidade fiscal; não possuir qualquer dos impedimentos previstos no §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, cujos termos declara conhecer na íntegra;



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

j) que não lhe recai a sanção de declaração de inidoneidade, através de pesquisas nos sites do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (www.tcesp.gov.br) e do Portal da Transparência (www.portaldatransparencia.gov.br);

k) A empresa ofertante declara que esta apta a prestar serviços de instalação e assim atendimento o descrito no Termo de Referência

Local, ___ de _____ de 2023.

(assinatura e identificação do responsável legal/procurador da licitante)

Nome:

R.G.:

Cargo:



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

ANEXO III

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - nº G-009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20784/2023

OBJETO: A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO – NATAL ILUMINADO”.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(se for o caso)

DECLARO, sob as penas da lei e da aplicação das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declara conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência, bem como, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, desde que apresente toda a documentação, mesmo que contendo restrição, será assegurado o **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação no presente procedimento licitatório.

DECLARO ainda estar ciente que a não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação ou revogação da licitação.

Local,dede 2023

(assinatura e identificação do responsável legal/procurador da licitante)

Nome:

R.G.:

Cargo:



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

ANEXO IV

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - nº G-009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20784/2023

OBJETO: A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO – NATAL ILUMINADO”.

QUANTIDADES, VALOR MÁXIMO PERMITIDO E ESPECIFICAÇÕES

Item	Código	Descritivo do Produto	Qt de	Unid	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$
01	000.000 01.2151- 01	SERVIÇO DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PREDIO DO CEMUR; PRACA NICOLA VIVILECHIO; AVENIDA DAS HORTENCIAS E CAIXAS D'AGUA; AVENIDAS E RUAS DE TABOÃO DA SERRA;	1	Unid	2.720.805,24	2.720.805,24
VALOR TOTAL GLOBAL PARA JULGAMENTO DA PROPOSTA - R\$ 2.720.805,24						



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

TERMO DE REFERÊNCIA

Nome da decoração:

ESPAÇO

CEMUR

Local - Cemur

Descrição: A decoração deverá ser projetada para proporcionar aos espectadores um corredor de estrelas luminosas, dando a sensação de boas-vindas e um ambiente acolhedor para o Natal. Ao mesmo tempo, caixas de Natal e Bolas Natalinas farão contorno ao prédio, para finalizar cortinas de Leds e strobos realçaram a fachada do local.

Composição: 08 Postes 3 Estrelas Dupla Face, 03 Bolas de Natal Aramado, 01 Caixa de Presente Encantada, Cortinas de leds e strobos



Peça: ENTRADA COM POSTES COM 3 ESTRELAS DUPLA FACE

Local: - Cemur

Descrição: A decoração natalina será no formato de portal de entrada de Estrelas, passando a sensação de estar adentrando ao universo natalino do Papai Noel. O material será com iluminação interna, mangueiras de leds, e as estrelas terão acabamento de



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

festão em volta. A decoração será composta por **08 Postes perfil 30x20 e 24 Estrelas conformadas** no processo de vacuum forming.

Quantidade: 01 cenário

Iluminação: Mangueira de Leds, fio paralelo, lâmpadas de leds com bulbo e fio paralelo $\frac{2}{5}$.

Insumos: Tubo 20x20, ferros chatos $\frac{3}{8}$ x $\frac{1}{8}$ polegadas, mangueiras de led com 25 lâmpadas por metro, cobertura em PVC flexível, 3 fios 220w, visualização 360°, fio paralelo $\frac{2}{5}$ e festão 0.10m, PSAI, bocal de porcelana, vinil impresso em alta resolução.

Medidas: Postes 20x20 - 3.50m altura - 1.80m largura - 0.20m espessura; Estrela 0.70m altura - 0.70m largura - 0.20 espessura

Acabamento: Deverá ser executado um acabamento refinado e de alta qualidade, utilizando festão e vinil impresso. O cuidado minucioso no acabamento garantirá a preservação da integridade visual da decoração.

Fixação: As peças deverão ser fixadas de forma segura, garantindo a segurança das pessoas e resistindo às condições climáticas adversas do local. Serão utilizados métodos e materiais de fixação resistentes, proporcionando estabilidade e durabilidade à instalação.





Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

Peça	BOLA	DE	NATAL	ARAMADO
Local		-		Cemur

Descrição: A Bola de Natal Aramado deverá ser uma peça natalina encantadora que proporcionará uma iluminação intensa e será perfeita para tirar fotos nas redes sociais. A decoração deverá ser composta por **03 bolas de natal aramadas**, revestidas com mangueiras de LED, que serão fixadas em uma estrutura metálica. A iluminação será feita com lâmpadas de LED de alto brilho, que oferecem um efeito visual ainda mais encantador.

Quantidade: 01 Cenário

Iluminação: Mangueira de LEDS

Insumos: Mangueiras luminosas LED com 25 lâmpadas por metro, com visualização de 360° e cobertura em PVC flexível, ferros chatos 3/8 x 1/8 polegadas, cordão de LED Blindado 220V , com 3 fios de 2mm, lâmpada de 5mm, espaço de 0.10m entre as lâmpadas, 12w. Bivolt.

Medidas: 1.10m altura - 1.10m largura

Acabamento: Deverá ser executado um acabamento refinado e de alta qualidade, utilizando uma pintura especialmente formulada para resistir ao sol, à chuva e à corrosão. O cuidado minucioso no acabamento garantirá a preservação da integridade visual da decoração.

Fixação: As peças deverão ser fixadas de forma segura, garantindo a segurança das pessoas e resistindo às condições climáticas adversas do local. Serão utilizados métodos e materiais de fixação resistentes, proporcionando estabilidade e durabilidade à instalação.



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações



Peça

: CAIXA DE PRESENTE ENCANTADA

Local

-

Cemur

Descrição: A Caixa de Presente de Grande Tamanho deverá ser 01 peça natalina encantadora que proporcionará uma iluminação intensa. A iluminação deverá ser feita de forma que a decoração passe a sensação de envelopamento, utilizando micro lâmpadas de LED que oferecem um efeito visual ainda mais encantador. A decoração é composta por **01 Caixa de Presente Encantada**.

Quantidade: 01 Cenário

Iluminação: Cordão de LEDs

Insumos: Perfil 20x20, fio paralelo e fio paralelo 2/5, cabo de LED blindado de 220V, com 3 fios de 2 mm e lâmpadas de 5mm. Iluminação terá uma potência de 12W e será bivolt.

Medidas: 3.5m altura - 1.8m largura - 0.20m espessura, tela plástica tramada.



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

Acabamento: Deverá ser executado um acabamento refinado e de alta qualidade, utilizando uma pintura especialmente formulada para resistir ao sol, à chuva e à corrosão. O cuidado minucioso no acabamento garantirá a preservação da integridade visual da decoração.

Fixação: As peças deverão ser fixadas de forma segura, garantindo a segurança das pessoas e resistindo às condições climáticas adversas do local. Serão utilizados métodos e materiais de fixação resistentes, proporcionando estabilidade e durabilidade à instalação.

Peça: ILUMINAÇÃO PREDIAL

Local: Cemur

Descrição: A Iluminação Predial deverá ser feita para destacar o contorno do prédio, valorizando a sua forma arquitetônica. A decoração será composta por cortinas de LEDs e strobos, que oferecem um efeito de iluminação dinâmico. A iluminação deverá ser projetada de forma a destacar os pontos mais importantes da fachada do prédio, proporcionando um efeito visual ainda mais impressionante. A decoração é composta

Insumos: Cordão de LED Blindado 220V , com 3 fios de 2mm, lâmpada de 5mm, espaço de 0.10m entre as lâmpadas, 12w. Bivolt, com 3 fios de 2mm, lâmpada de 5mm, espaçamento de 0.10m entre as lâmpadas, V8, 220V - 240V, 50Hz, Ip44, 8W, -20° 50° CE ROHS.

Medidas: 0.70m altura - Comprimento a ser definido

Fixação: As peças deverão ser fixadas de forma segura, garantindo a segurança das pessoas e resistindo às condições climáticas adversas do local. Serão utilizados métodos e materiais de fixação resistentes, proporcionando estabilidade e durabilidade à instalação.



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações



Peça: ESPAÇO ENCANTADO DO PAPAÍ NOEL

Local: A decoração será instalada na Praça.

Descrição: O Espaço Encantado do Papai Noel deverá ser desenvolvido para recepcionar a população durante as festividades de Natal. A decoração contará com peças temáticas relativas ao Natal, que proporcionarão um ambiente aconchegante e encantador. Além disso, haverá uma área reservada para o Papai Noel realizar a distribuição de seus presentes, que será decorada com elementos natalinos e iluminação especial. A decoração é composta de 20 Postes 3 Estrelas Dupla Face, 08 Anjos gigante com cornetas, 03 Árvores de Natal retroiluminada, 01 Decoração Livro Cartão de Natal, 01 Decoração Carroção de Papai Noel, 01 Decoração Caixas de Presente do Papai Noel, 01 Decoração Trono do Papai Noel.



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações



Peça: POSTE COM 3 ESTRELAS DUPLA FACE

Local: Praça - ESPAÇO ENCANTADO DO PAPAÍ NOEL

Descrição: O Poste com 3 Estrelas Dupla Face deverá ser produzido em perfil metálico resistente para sustentar os adornos natalinos. As estrelas dupla face serão produzidas em sistema de vacuum forming, proporcionando um efeito visual de tamanho e iluminação intensa em torno da peça. A decoração será fixada em uma base de concreto, oferecendo segurança e estabilidade à peça.

Peça: Poste perfil 20x20

Quantidade: 20 postes

Iluminação: Mangueiras de led

Insumos: Perfil 30x20, fio paralelo e mangueiras de led com 25 lâmpadas por metro, cobertura em PVC flexível, 3 fios 220w, visualização 360° e fio paralelo 3/8.

Medidas: 3.5m altura - 1.8m largura - 0.20m espessura

Peça: Estrelas Dupla Face Brancas Luminosas

Quantidade: 60 estrelas

Iluminação: Lâmpadas de led



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

Insumos: PSAI conformado, lâmpada de led, lâmpadas LED de bulbo de 120W e fio paralelo 2/5, bocal de porcelana, fio paralelo, festão e vinil impresso em alta resolução.

Medidas: 0.70m altura - 0.70 largura - 0.20 espessura

Acabamento: Deverá ser executado um acabamento refinado e de alta qualidade, utilizando festão e vinil impresso. O cuidado minucioso no acabamento garantirá a preservação da integridade visual da decoração.

Fixação: As peças deverão ser fixadas de forma segura, garantindo a segurança das pessoas e resistindo às condições climáticas adversas do local. Serão utilizados métodos e materiais de fixação resistentes, proporcionando estabilidade e durabilidade à instalação.



Peça: ANJO GIGANTE COM CORNETA

Local: A decoração será instalada na Praça, no Espaço Encantado do Papai Noel.

Descrição: O Anjo Gigante com Corneta deverá ser uma decoração natalina em forma de anjo de grande formato, que deverá proporcionar um efeito visual encantador para a população. A peça será iluminada com micro lâmpadas de LED, proporcionando um brilho intenso e atraente. A iluminação será feita de forma que a decoração passe a sensação de envelopamento, criando um efeito visual ainda mais encantador.



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

Quantidade: 08 Anjos

Iluminação: Cordão de LED

Insumos: Tubo 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8 polegadas, cordão de LED Blindado 220V, com 3 fios de 2mm, lâmpada de 5mm, espaço de 0.10m entre as lâmpadas, 12w. Bivolt, fio paralelo 3/8.

Medidas próximos de: 3.20m altura - 3.20 largura - 0.30 espessura

Acabamento: Deverá ser executado um acabamento refinado e de alta qualidade, utilizando festão e vinil impresso. O cuidado minucioso no acabamento garantirá a preservação da integridade visual da decoração.

Fixação: As peças deverão ser fixadas de forma segura, garantindo a segurança das pessoas e resistindo às condições climáticas adversas do local. Serão utilizados métodos e materiais de fixação resistentes, proporcionando estabilidade e durabilidade à instalação.



Peça: Árvores de Natal Retroiluminada

Local Praça - ESPAÇO ENCANTADO DO PAPAÍ NOEL



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

Descrição: A árvore de natal deverá ter uma altura seis metros e um diâmetro de três metros na base, proporcionando um belo efeito de escala. Decorada com imagens com motivos natalinos em alta definição, criando uma casca atrativa e colorida que cobrir uniformemente toda a estrutura metálica.

Quantidade: 03 árvores

Iluminação: Refletor de led,

Insumos: 02 Refletores de leds 100w, tubo 30x20, fio paralelo 3/8, lona vinílica com malha de nylon impressa em alta resolução.

Medidas próximos de: ; 6.0m altura - 3.0 largura

Acabamento: Deverá ser executado um acabamento refinado e de alta qualidade, utilizando festão e vinil impresso. O cuidado minucioso no acabamento garantirá a preservação da integridade visual da decoração.

Fixação: As peças deverão ser fixadas de forma segura, garantindo a segurança das pessoas e resistindo às condições climáticas adversas do local. Serão utilizados métodos e materiais de fixação resistentes, proporcionando estabilidade e durabilidade à instalação.



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações



Nome da decoração:

DECORAÇÃO LIVRO CARTÃO DE NATAL

Local: A decoração será instalada na Praça, no Espaço Encantado do Papai Noel.

Descrição: A Decoração Livro Cartão de Natal será uma peça natalina em forma de um grande livro, onde poderá ser colocado a mensagem de agradecimento e confraternização da população. A decoração será composta por 1 livro gigante, 4 postinhos Colonial, 6 caixas de presentes de tamanho médio, 2 renas, 8 vasos jardineira, 4 elementos decorativos com tema infantil, 4 elementos natalinos em espuma e tecido, além das renas do Papai Noel.

Quantidade: 01 Cenário

Iluminação: Refletores de led 50w

Insumos: 04 refletores de led 50w, MDF, tubo 20x20, lona vinílica com malha de nylon impressa em alta resolução, lampada de leds, bocal de porcelana, flores sintéticas, vinil impresso em alta resolução, EPS injetado, plástico injetado, fio paralelo 2/8, espuma e tecido.



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

Medidas próximos de: Livro 1.83 altura - 2.50m - 0.30 espessura; Postinho Colonial 2.0m altura - 0.25 largura - 0.25 espessura; Caixa de Presente M: 0.70m altura - 0.70m largura - 0.70m espessura; Vaso Jardineira 0.22m altura - .047m largura - 0.17m espessura; Elementos Decorativos infantil 0.40 altura - 1.20m largura - .0.20m espessura; Elemento Natalino em Espuma e Tecido 1.20m altura - 0.80m largura - 0.80m espessura; Renas do Papai Noel 1.30m altura - 0.90m largura - 0.30m espessura.

Acabamento: Deverá ser executado um acabamento refinado e de alta qualidade, utilizando festão e vinil impresso. O cuidado minucioso no acabamento garantirá a preservação da integridade visual da decoração.

Fixação: As peças deverão ser fixadas de forma segura, garantindo a segurança das pessoas e resistindo às condições climáticas adversas do local. Serão utilizados métodos e materiais de fixação resistentes, proporcionando estabilidade e durabilidade à instalação.



Peça: CARROÇÃO DO PAPAÍ NOEL

Local: A decoração será instalada na Praça, no Espaço Encantado do Papai Noel.

Descrição: O Carroção do Papai Noel será uma decoração natalina em formato de um grande carroção, que trará encanto, alegria, esperança e felicidade para a população. A decoração será composta por 1 Carroção, 11 caixas de presente de tamanho pequeno, 1



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

caixa de presente de tamanho médio, 3 vasos com cata-vento, 2 pirulitos com cabo de guarda chuva, 1 Urso Polar de grande formato, 4 vasos jardineiras, 4 elementos natalinos em espuma e tecido, 4 elementos decorativos com tema infantil e 1 Árvore de Natal de Festão.

Quantidade: 01 Cenário

Iluminação: Refletores de led 50w, lâmpadas bulbo de leds.

Insumos: 04 refletores de led 50w, MDF, tubo 20x20, lona vinílica com malha de nylon impressa em alta resolução, lampada de leds, bocal de porcelana, flores sintéticas, vinil impresso em alta resolução, EPS injetado, plástico injetado, festão, bolas natalinas 15cm de diâmetro, cordão de LED Blindado 220V , com 3 fios de 2mm, lâmpada de 5mm, espaço de 0.10m entre as lâmpadas, 12w. Bivolt, fio paralelo 2/5, espuma e tecido.

Medidas próximos de: Carroção 0.90m altura - 2.20m largura - 1.25m espessura; Caixas de presente P 0.29m altura - 0.29m largura - 0.29m espessura, Caixas de presente M 0.70m altura - .070m largura - 0.70m espessura; Vasos Cata Vento 2.20m altura - 0.42m largura - 0.42m espessura; Pirulito Cabo de Guarda chuva 1.65m altura - 0.60m largura - 0.15m espessura; Urso Polar de grande formato 1.60m altura - 1.80m largura - 0.60m espessura; Vasos Jardineiras 0.22m altura - .047m largura - 0.17m espessura, Elemento Natalino em Espuma e Tecido 1.20m altura - 0.80m largura - 0.80m espessura; Elementos Decorativos infantil 0.40 altura - 1.20m largura - .0.20m espessura; Árvore de Natal de Festão 2.50m altura - 1.25 diâmetro.

Acabamento: Deverá ser executado um acabamento refinado e de alta qualidade, utilizando festão e vinil impresso. O cuidado minucioso no acabamento garantirá a preservação da integridade visual da decoração.

Fixação: As peças deverão ser fixadas de forma segura, garantindo a segurança das pessoas e resistindo às condições climáticas adversas do local. Serão utilizados métodos e materiais de fixação resistentes, proporcionando estabilidade e durabilidade à instalação.



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações



Peça: DECORAÇÃO CAIXAS DE PRESENTE DO PAPAÍ NOEL

Local: A decoração será instalada na Praça, no Espaço Encantado do Papai Noel.

Descrição: A Decoração Caixas de Presente do Papai Noel deverá ser uma decoração natalina em formato de conjuntos de presentes, que remete à ideia de presentear e ser presenteado, representando uma troca de presente e carinho entre as pessoas. A decoração deverá ser composta por 4 postinhos Colonial, 1 caixa de presente de tamanho grande, 1 caixa de presente de tamanho médio, 2 caixas de presentes de tamanho pequeno e 2 elementos natalinos em espuma e tecido.

Quantidade: 01 Cenário

Iluminação: Refletor de led 50w, lâmpadas bulbo de leds,

Insumos: 04 refletores de led 50w, MDF, tubo 20x20, lona vinílica com malha de nylon impressa em alta resolução, lampada de leds, bocal de porcelana, flores sintéticas, vinil impresso em alta resolução, EPS injetado, plástico injetado, festão, bolas natalinas 15cm de diâmetro, cordão de LED Blindado 220V , com 3 fios de 2mm, lâmpada de 5mm, espaço de 0.10m entre as lâmpadas, 12w. Bivolt, fio paralelo 2/3, espuma e tecido.



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

Medidas próximos de: Postinho Colonial 2.0m altura - 0.25 largura - 0.25 espessura, Caixas de presente P 0.29m altura - 0.29m largura - 0.29m espessura, Caixas de presente M 0.70m altura - .070m largura - 0.70m espessura, Caixas de presente G 1.84m altura - 1.30m largura - 0.80m espessura; Elemento Natalino em Espuma e Tecido 1.20m altura - 0.80m largura - 0.80m espessura.

Acabamento: Deverá ser executado um acabamento refinado e de alta qualidade, utilizando festão e vinil impresso. O cuidado minucioso no acabamento garantirá a preservação da integridade visual da decoração.

Fixação: As peças deverão ser fixadas de forma segura, garantindo a segurança das pessoas e resistindo às condições climáticas adversas do local. Serão utilizados métodos e materiais de fixação resistentes, proporcionando estabilidade e durabilidade à instalação.



Peça: TRONO DO PAPAÍ NOEL

Local: A decoração será instalada na Praça, no Espaço Encantado do Papai Noel.

Descrição: O Trono do Papai Noel deverá ser a decoração natalina em formato de um cantinho do Papai Noel, onde o bom velhinho estará recebendo a população e dando seus



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

votos natalinos. A decoração deverá ser composta por 1 trono para o Papai Noel, 8 caixas de presente de tamanho pequeno, 4 postinhos Coloniais, 4 arandelas Coloniais, 2 pirulitos com cabo de guarda chuva, 10 vasos jardineiras, 1 tapete vermelho de 20m² para forração, 1 painel para fazer o papel de background e 4 mãos francesas para sustentação das arandelas Coloniais.

Quantidade: 01 Cenário

Iluminação: Refletor de led 50w, lâmpadas bulbo de leds,

Insumos: 04 refletores de led 50w, MDF, tubo 20x20, lona vinílica com malha de nylon impressa em alta resolução, lâmpada de leds, bocal de porcelana, flores sintéticas, vinil impresso em alta resolução, EPS injetado, plástico injetado, festão, bolas natalinas 15cm de diâmetro, Cordão de LED Blindado 220V , com 3 fios de 2mm, lâmpada de 5mm, espaço de 0.10m entre as lâmpadas, 12w. Bivolt, fio paralelo 2/5, espuma e tecido.

Medidas próximos de: Trono do Papai Noel 1.50m altura - 0.80m largura - 0.80m espessura; Caixas de presente P 0.29m altura - 0.29m largura - 0.29m espessura; Postinho Colonial 2.0m altura - 0.25 largura - 0.25 espessura; Arandelas Coloniais 0.39m altura - 0.21m largura - 0.21m espessura; Pirulito Cabo de Guarda chuva 1.65m altura - 0.60m largura - 0.15m espessura; Vasos Jardineiras 0.22m altura - .047m largura - 0.17m espessura; Painel fazendo o papel de Background 2.58m altura - .3.10m largura - 2.40m espessura; Mãos Francesas 0.20 altura - 0.60m largura - 0.10m espessura.

Acabamento: Deverá ser executado um acabamento refinado e de alta qualidade, utilizando festão e vinil impresso. O cuidado minucioso no acabamento garantirá a preservação da integridade visual da decoração.

Fixação: As peças deverão ser fixadas de forma segura, garantindo a segurança das pessoas e resistindo às condições climáticas adversas do local. Serão utilizados métodos e materiais de fixação resistentes, proporcionando estabilidade e durabilidade à instalação.



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações



Peça: Conjunto de 03 Estrelas

Local: Praça

Descrição: O cenário Conjunto de 03 Estrelas deverá contar com diferentes tamanhos, com imagens aplicadas e iluminação frontal. As estrelas deverão ser decoradas com imagens natalinas e iluminadas por lâmpadas de LED, criando um ambiente festivo e acolhedor para as pessoas tirarem fotos e compartilharem nas redes sociais. A decoração deverá ser composta por 2 postinhos Coloniais, 1 banco de aço, 4 vasos jardineiras e 3 estrelas de diferentes tamanhos, com imagens aplicadas e iluminação frontal.

Quantidade: 01 cenário

Iluminação: Cordão de Led,

Insumos: 08 refletores de led 50w, MDF, tubo 20x20, lona vinílica com malha de nylon impressa em alta resolução, lampada de leds, bocal de porcelana, flores sintéticas, vinil impresso em alta resolução, plástico injetado, festão, cordão de LED Blindado 220V , com 3 fios de 2mm, lâmpada de 5mm, espaço de 0.10m entre as lâmpadas, 12w. Bivolt. , fio paralelo 2/5,

Medidas próximos de: Postinho Colonial 2.0m altura - 0.25 largura - 0.25 espessura; Banco de Aço 2.0m largura - 0.50m largura - 0.50m espessura; Vasos Jardineiras 0.22m altura - .047m largura - 0.17m espessura; Estrela P 1.26m altura - 1.31m largura - 0.20m



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

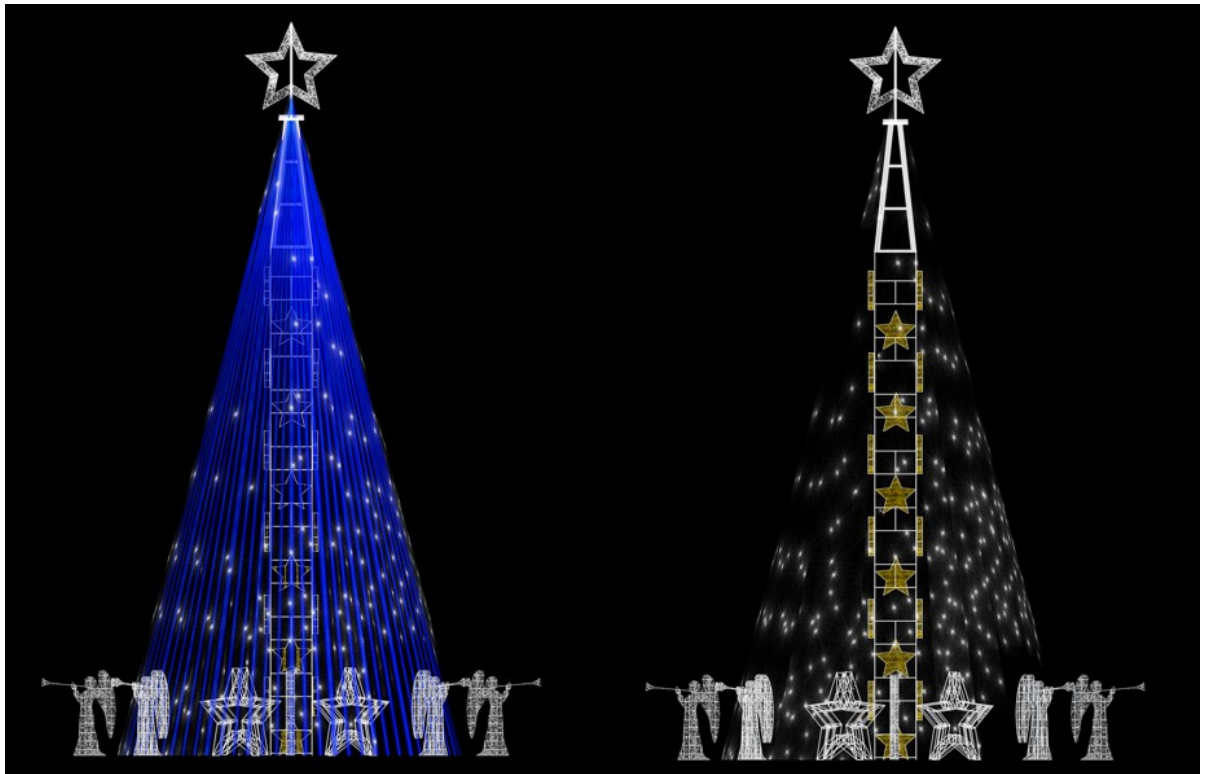
Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

de espessura - Estrela M 1.78m altura - 1.88m largura - 0.20m espessura - Estrela G 3.00m altura - 3.17m largura - 0.30m espessura.

Acabamento: Deverá ser executado um acabamento refinado e de alta qualidade, utilizando festão e vinil impresso. O cuidado minucioso no acabamento garantirá a preservação da integridade visual da decoração.

Fixação: As peças deverão ser fixadas de forma segura, garantindo a segurança das pessoas e resistindo às condições climáticas adversas do local. Serão utilizados métodos e materiais de fixação resistentes, proporcionando estabilidade e durabilidade à instalação.



Peça: ÁRVORE DA FONTE LUMINOSA

Local: A decoração será instalada na Praça, sobre a Fonte Luminosa existente no local.

Descrição: A Árvore da Fonte Luminosa deverá ser uma instalação imponente de Natal de grande formato. A árvore deverá ser construída sobre a Fonte Luminosa existente no local, com uma torre de sustentação no centro para fixação dos elementos decorativos. A decoração será composta por 4 estrelas luminosas de grande formato instaladas no



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

interior da árvore, 4 anjos gigantes com cornetas que farão parte da decoração junto com a árvore e 24 estrelas luminosas instaladas em uma estrutura tubular no centro da árvore. No topo da árvore, haverá uma estrela luminosa de grande formato.

Quantidade: 01 Cenário

Iluminação: Cordão de LED Blindado 220V , com 3 fios de 2mm, lâmpada de 5mm, espaço de 0.10m entre as lâmpadas, 12w. Bivolt, mangueira de led, strobs,

Insumos: Cabo de aço de ½ polegada, cabo de aço ¾ de polegada, tubo 20x20, tubo 50x30, tubo 2”, 1.350m de mangueiras luminosas LED com 25 lâmpadas por metro, com visualização de 360° e cobertura em PVC flexível com aproximadamente 25.00m cada, 190 strobs de 8W, 50hx, com tecnologia LED e classificação IP 44. A fixação será realizada com cabos de aço, ferros chatos 3/8 x 1/8 polegadas e fio paralelo, fita hellermann, abraçadeira de aço e compensado naval.

Medidas próximos de: Árvore altura de 24.0m - diâmetro de 10.0m; Anjos gigantes com Corneta altura 3.20m - largura 3.20 largura - espessura 0.30, Estrelas Luminosas de Grande Formato 3.20m - largura 3.20m - espessura 0.30m; Estrelas Luminosas altura 1.00m - largura 1.00m - espessura 0.05m;

Acabamento: Deverá ser executado um acabamento refinado e de alta qualidade, utilizando festão e vinil impresso. O cuidado minucioso no acabamento garantirá a preservação da integridade visual da decoração.

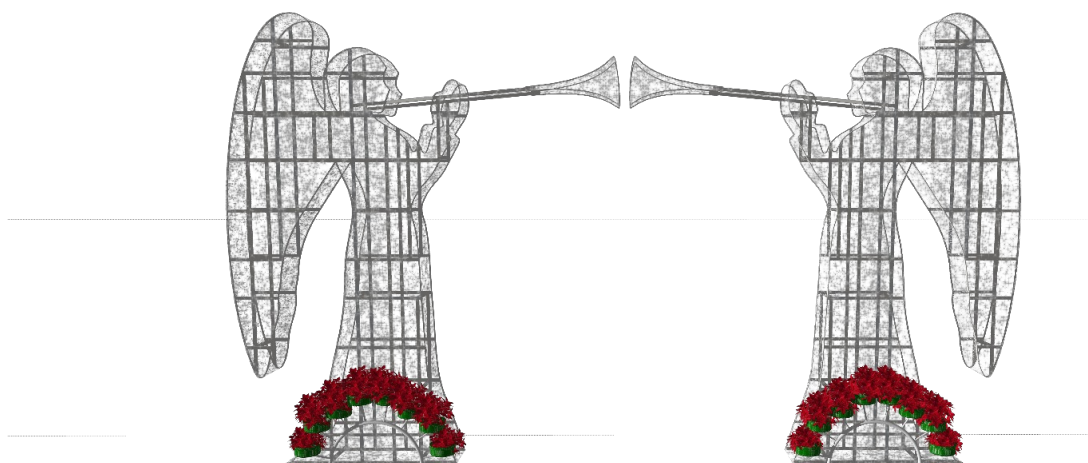
Fixação: As peças deverão ser fixadas de forma segura, garantindo a segurança das pessoas e resistindo às condições climáticas adversas do local. Serão utilizados métodos e materiais de fixação resistentes, proporcionando estabilidade e durabilidade à instalação



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações



Peça: ANJO GIGANTE COM CORNETA

Local: Praça / Arvore Fonte Luminosa

Descrição: O Anjo Gigante com Corneta deverá ser uma decoração natalina em forma de anjo de grande formato, que deverá proporcionar um efeito visual encantador para a população. A peça será iluminada com micro lâmpadas de LED, proporcionando um brilho intenso e atraente. A iluminação será feita de forma que a decoração passe a sensação de envelopamento, criando um efeito visual ainda mais encantador.

Quantidade: 04 anjos

Iluminação: Cordão de LED

Insumos: Tubo 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8 polegadas, cordão de LED Blindado 220V, com 3 fios de 2mm, lâmpada de 5mm, espaço de 0.10m entre as lâmpadas, 12w. Bivolt, fio paralelo 2/3.

Medidas próximos de: 3.20m altura - 3.20 largura - 0.30 espessura

Acabamento: Deverá ser executado um acabamento refinado e de alta qualidade, utilizando festão e vinil impresso. O cuidado minucioso no acabamento garantirá a preservação da integridade visual da decoração.

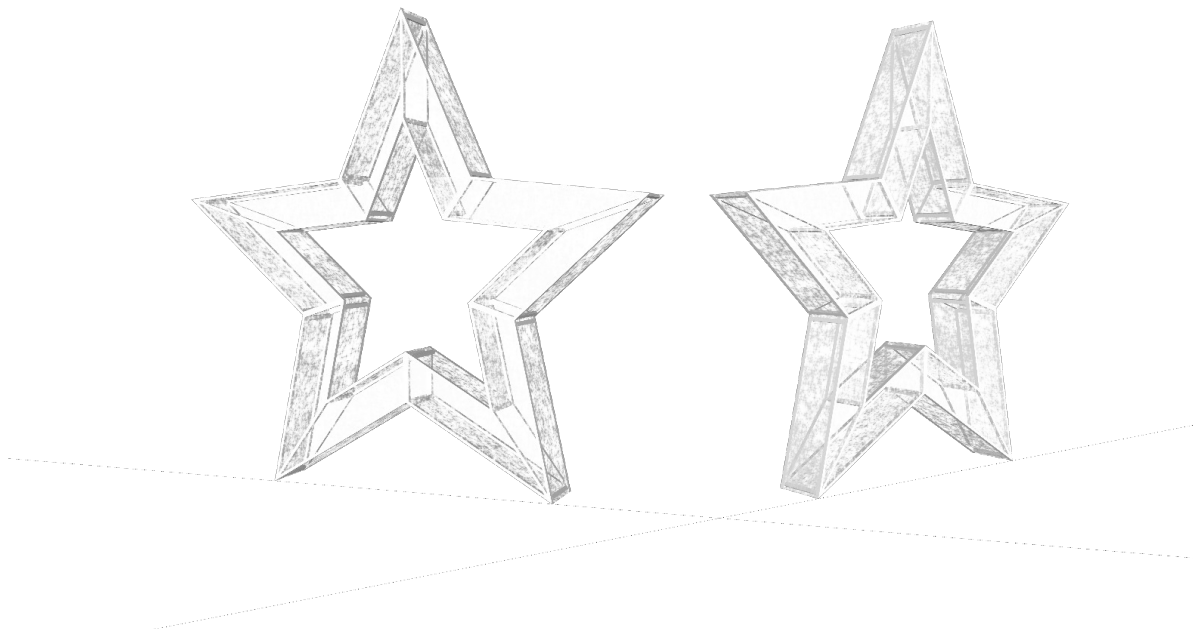


Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

Fixação: As peças deverão ser fixadas de forma segura, garantindo a segurança das pessoas e resistindo às condições climáticas adversas do local. Serão utilizados métodos e materiais de fixação resistentes, proporcionando estabilidade e durabilidade à instalação.



Peça: ESTRELAS LUMINOSAS DE GRANDE FORMATO

Local: Praça / Arvore Fonte Luminosa

Descrição: o As Estrelas Luminosas de Grande Formato deverão ser decorações natalinas em forma de estrelas de grande formato, iluminadas por micro lâmpadas de LED, proporcionando um brilho intenso e atraente. A iluminação será feita de forma que as estrelas pareçam estar envolvidas por um manto de luz.

Quantidade: 04 Estrela

Iluminação: Cordão de Led,

Insumos: Tubo 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8 polegadas, cordão de LED Blindado 220V, com 3 fios de 2mm, lâmpada de 5mm, espaço de 0.10m entre as lâmpadas, 12w. Bivolt., fio paralelo 2/5.

Medidas próximos de: 3.20m altura - 3.20 largura - 0.30 espessura



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

Acabamento: Deverá ser executado um acabamento refinado e de alta qualidade, utilizando festão e vinil impresso. O cuidado minucioso no acabamento garantirá a preservação da integridade visual da decoração.

Fixação: As peças deverão ser fixadas de forma segura, garantindo a segurança das pessoas e resistindo às condições climáticas adversas do local. Serão utilizados métodos e materiais de fixação resistentes, proporcionando estabilidade e durabilidade à instalação.

Peça: ESTRELAS LUMINOSAS

Local: Praça / Arvore Fonte Luminosa

Descrição: As Estrelas Luminosas deverão ser decorações natalinas em forma de estrela, iluminadas por micro lâmpadas de LED, proporcionando um brilho intenso e atraente. A iluminação será feita de forma que as estrelas pareçam estar envolvidas por um manto de luz.

Quantidade: 24 Estrelas luminosas

Iluminação: Cordão de Led,

Insumos: Tubo 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8 polegadas, Cordão de LED Blindado 220V , com 3 fios de 2mm, lâmpada de 5mm, espaço de 0.10m entre as lâmpadas, 12w. Bivolt, fio paralelo 3/8.

Medidas próximos de: Altura 1.00m - largura 1.00m - espessura 0.05m;

Acabamento: Deverá ser executado um acabamento refinado e de alta qualidade, utilizando festão e vinil impresso. O cuidado minucioso no acabamento garantirá a preservação da integridade visual da decoração.

Fixação: As peças deverão ser fixadas de forma segura, garantindo a segurança das pessoas e resistindo às condições climáticas adversas do local. Serão utilizados métodos e materiais de fixação resistentes, proporcionando estabilidade e durabilidade à instalação.



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações



Peça: Corredor de Postes 3 Estrelas - Dupla Face

Local: Praça

Descrição: Decoração natalina no formato de corredor de Estrelas passando a sensação de estar adentrando ao universo natalino do Papai Noel. Material com iluminação interna, mangueiras de leds, as estrelas tem acabamento de festão em volta. A decoração é composta por 10 Postes perfil 30x20 e 30 Estrelas conformadas no processo de vacuum forming,.

Quantidade: 01 cenário



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

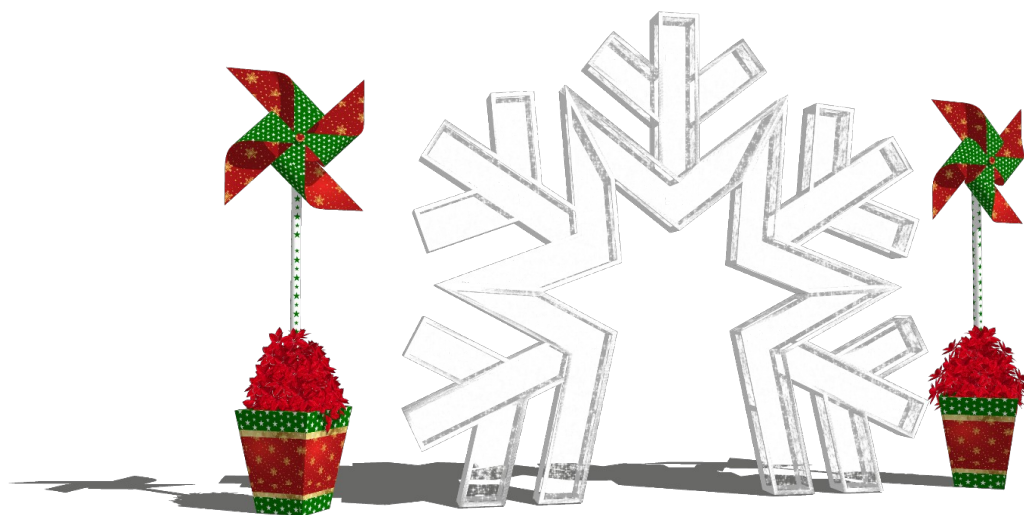
Iluminação: Mangueira de Leds, fio paralelo, lâmpadas de leds com bulbo e fio paralelo $\frac{2}{5}$.

Insumos: Tubo 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8 polegadas, mangueiras de led com 25 lâmpadas por metro, cobertura em PVC flexível, 3 fios 220w, visualização 360°, fio paralelo $\frac{2}{5}$ e festão 0.10m, PSAI, bocal de porcelana, vinil impresso em alta resolução.

Medidas próximos de: Postes 20x20 - 3.50m altura - 1.80m largura - 0.20m espessura; Estrela 0.70m altura - 0.70m largura - 0.20 espessura

Acabamento: Deverá ser executado um acabamento refinado e de alta qualidade, utilizando festão e vinil impresso. O cuidado minucioso no acabamento garantirá a preservação da integridade visual da decoração.

Fixação: As peças deverão ser fixadas de forma segura, garantindo a segurança das pessoas e resistindo às condições climáticas adversas do local. Serão utilizados métodos e materiais de fixação resistentes, proporcionando estabilidade e durabilidade à instalação.



Peça: FLOCO DE NEVE COM CATA-VENTO



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

Local: A decoração será instalada na Praça.

Descrição: O Floco de Neve com Cata-vento será uma decoração em formato de floco de neve de grande formato, iluminado por micro lâmpadas de LED, proporcionando um brilho intenso e atraente. A iluminação será feita de forma que o floco de neve pareça estar envolvido por um manto de luz. A decoração também será composta por dois vasos com cata-vento.

Quantidade: 01 cenário

Iluminação: Cordão de Led,

Insumos: Tubo 2 polegadas, tubo 20x20, lona vinílica com malha de nylon impressa em alta resolução, vinil impresso em alta resolução, PSAI conformado, plástico injetado, festão, cordão de LED Blindado 220V , com 3 fios de 2mm, lâmpada de 5mm, espaço de 0.10m entre as lâmpadas, 12w. Bivolt, fio paralelo $\frac{3}{8}$, lores artificiais vermelhas tipo bico de papagaio.

Medidas próximos de: Floco de Neve altura 3.20m - largura 3.20m - espessura 0.300,m;
Vasos Cata Vento 2.20m altura - 0.42m largura - 0.42m espessura

Acabamento: Deverá ser executado um acabamento refinado e de alta qualidade, utilizando festão e vinil impresso. O cuidado minucioso no acabamento garantirá a preservação da integridade visual da decoração.

Fixação: As peças deverão ser fixadas de forma segura, garantindo a segurança das pessoas e resistindo às condições climáticas adversas do local. Serão utilizados métodos e materiais de fixação resistentes, proporcionando estabilidade e durabilidade à instalação.

Peça: Corredor de Estrelas Luminosas de Grande Formato,

Local: A decoração será instalada na Praça.

Descrição: O Corredor de Estrelas Luminosas de Grande Formato será uma decoração natalina em forma de estrela de grande formato formando um corredor de passagem. As estrelas serão iluminadas por micro lâmpadas de LED, proporcionando um brilho intenso



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

e atraente. A iluminação será feita de forma que as estrelas pareçam estar envolvidas por um manto de luz. Decoração composta por 05 Estrelas.

Quantidade: 01 Cenário

Iluminação: Cordão de Led,

Insumos: Tubo 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8 polegadas, cordão de LED Blindado 220V, com 3 fios de 2mm, lâmpada de 5mm, espaço de 0.10m entre as lâmpadas, 12w. Bivolt., fio paralelo 2/5.

Medidas próximos de: 3.20m altura - 3.20 largura - 0.30 espessura

Acabamento: Deverá ser executado um acabamento refinado e de alta qualidade, utilizando festão e vinil impresso. O cuidado minucioso no acabamento garantirá a preservação da integridade visual da decoração.

Fixação: As peças deverão ser fixadas de forma segura, garantindo a segurança das pessoas e resistindo às condições climáticas adversas do local. Serão utilizados métodos e materiais de fixação resistentes, proporcionando estabilidade e durabilidade à instalação.





Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

Peça: Floco de Neve com Boneco de Neve

Local: A decoração será instalada na Praça.

Descrição: O Floco de Neve com Cata-vento será uma decoração em formato de floco de neve de grande formato, iluminado por micro lâmpadas de LED, proporcionando um brilho intenso e atraente. A iluminação será feita de forma que o floco de neve pareça estar envolvido por um manto de luz..A decoração deverá ser composta de 01 Floco de Neve de grande formato e 02 bonecos de neve sobre e 02 bases.

Quantidade: 01 cenário

Iluminação: Cordão de Led,

Insumos: Tubo 20x20, lona vinílica com malha de nylon impressa em alta resolução, vinil impresso em alta resolução, EPS injetado, plástico injetado, festão, bolas natalinas 15cm de diâmetro, cordão de LED Blindado 220V , com 3 fios de 2mm, lâmpada de 5mm, espaço de 0.10m entre as lâmpadas, 12w. Bivolt, fio paralelo 3/8, espuma e tecido, flores artificiais vermelhas tipo bico de papagaio.

Medidas próximas de: Floco de Neve altura 3.60m - largura 3.80m - espessura 0.30m; Bonecos de neve altura 2.00m - largura 1.00m; Base altura 0.40m - largura 0.60m - espessura 0.60m.

Acabamento: Deverá ser executado um acabamento refinado e de alta qualidade, utilizando festão e vinil impresso. O cuidado minucioso no acabamento garantirá a preservação da integridade visual da decoração.

Fixação: As peças deverão ser fixadas de forma segura, garantindo a segurança das pessoas e resistindo às condições climáticas adversas do local. Serão utilizados métodos e materiais de fixação resistentes, proporcionando estabilidade e durabilidade à instalação.



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações



Peça: RENAS DE GRANDE FORMATO COM CAIXAS DE PRESENTE DO PAPAÍ NOEL

Local: A decoração será instalada na Praça.

Descrição: As Renas de Grande Formato com Caixas de Presente do Papai Noel deverão ser decorações natalinas em forma de renas de grande formato. As renas serão iluminadas por micro lâmpadas de LED, proporcionando um brilho intenso e atraente. A iluminação será feita de forma que as renas pareçam estar envolvidas por um manto de luz. A decoração também será composta por uma Caixa de Presente G, uma Caixa de Presente M e duas Caixas de Presente P.

Quantidade: 01 Cenário

Iluminação: Refletores de led e cordão de Led,

Insumos: 04 refletores de led 50w, MDF, tubo 20x20, lona vinílica com malha de nylon impressa em alta resolução, lampada de leds, bocal de porcelana, flores sintéticas, vinil impresso em alta resolução, EPS injetado, plástico injetado, festão, bolas natalinas 15cm de diâmetro, cordão de LED Blindado 220V , com 3 fios de 2mm, lâmpada de 5mm, espaço de 0.10m entre as lâmpadas, 12w. Bivolt, fio paralelo 2/s,



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

Medidas próximos de:: Renas de Grande Formato 3.50m altura - 1.90 largura - 0.30 espessura, Caixas de presente P 0.29m altura - 0.29m largura - 0.29m espessura, Caixas de presente M 0.70m altura - 0.70m largura - 0.70m espessura, Caixas de presente G 1.84m altura - 1.30m largura - 0.80m espessura.

Acabamento: Deverá ser executado um acabamento refinado e de alta qualidade, utilizando festão e vinil impresso. O cuidado minucioso no acabamento garantirá a preservação da integridade visual da decoração.

Fixação: As peças deverão ser fixadas de forma segura, garantindo a segurança das pessoas e resistindo às condições climáticas adversas do local. Serão utilizados métodos e materiais de fixação resistentes, proporcionando estabilidade e durabilidade à instalação.

Peça: Iluminação de Árvores Naturais de Pequeno, Médio e Grande Porte
Local: Praça

Descrição: Instalação e montagem de Ornamentação e Iluminação Natalina em Árvores Naturais Médio. Para iluminar as Árvores naturais, deverão ser instalados de forma homogênea cordões de led instalados com a distribuição uniforme a uma distância de no máximo 10 centímetros por volta dos galhos e troncos das árvores naturais.

Quantidade: A decidir

Iluminação: Cordão de Led,

Insumos: Cordão de LED Blindado 220V , com 3 fios de 2mm, lâmpada de 5mm, espaço de 0.10m entre as lâmpadas, 12w. Bivolt, fio paralelo, abraçadeira plástica,

Medidas próximos de:: 6.00m de comprimento por cordão,

Fixação: As peças deverão ser fixadas de forma segura, garantindo a segurança das pessoas e resistindo às condições climáticas adversas do local. Serão utilizados métodos e materiais de fixação resistentes, proporcionando estabilidade e durabilidade à instalação.



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações



Peça: PORTAL DE BOAS VINDAS

Local: A decoração será instalada no Parque das Hortências.

Descrição: O Portal de Boas Vindas deverá ser uma decoração natalina em formato de um grande portal para recepcionar a população e dar boas vindas para a visita da decoração de Natal dentro do parque. A decoração será composta por um Portal com 2 Torres e 1 Passarela, 6 Postinhos Coloniais, 2 Bonecos Quebra-Nozes, 2 Caixas M, 1 Papai Noel, 2 Elementos Natalinos em Espuma e Tecido e 4 Anjos Gigantes com Cornetas.

Quantidade: 01 Cenário

Iluminação: Cordão de Led, lâmpadas de leds, refletor, cortina de led, strobos,

Insumos: Cordão de LED Blindado 220V , com 3 fios de 2mm, lâmpada de 5mm, espaço de 0.10m entre as lâmpadas, lâmpada Led Bulbo 20W 6500K ,refletores de led 50w, , com 3 fios de 2mm, lâmpada de 5mm, espaçamento de 0.10m entre as lâmpada, altura 0.70 m e comprimento de 3,00m, fio paralelo, V8 220V - 240V, 50Hz, Ip44, 8W, - 20° 50° CE ROHS, bocal de porcelana, MDF, compensado naval, tubo 20x20, tubo 50x30, tubo 2 polegadas, ferros chatos 3/8 x 1/8 polegadas, tabua de pinos, 14 vasos de jardineiras, flor artificial bico de papagaio, vinil impresso em alta resolução, lona impressa em alta resolução, dobradiças, telha de fibra vegetal, festão 10cm, 12 arandelas



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

coloniais, lona vinílica com malha de nylon impressa em alta resolução, EPS injetado, 20 bolas natalinas de 15cm, tecido, espuma e pelucia, 10 balaustres.

Medidas próximos de:: Torre altura 4.90m - largura 1.40m - espessura 1.40m; Passarela altura 1.25m - largura 4.00m - espessura 1.40m; Postinhos Coloniais altura 2.0m - largura 0.25 - espessura 0.25; Boneco Quebra Nozes altura 2.0m - largura 0.25 - espessura 0.25; Caixas de presente M altura 0.70m - largura 0.70m - espessura 0.70m; Papai Noel altura 1.45m - largura 0.29m - espessura 0.29m; Elemento Natalino em Espuma e Tecido altura 1.20m - largura 0.80m - espessura 0.80m; Anjos gigantes com Corneta altura 3.20m - largura 3.20 largura - espessura 0.30

Acabamento: Deverá ser executado um acabamento refinado e de alta qualidade, utilizando festão e vinil impresso. O cuidado minucioso no acabamento garantirá a preservação da integridade visual da decoração.

Fixação: As peças deverão ser fixadas de forma segura, garantindo a segurança das pessoas e resistindo às condições climáticas adversas do local. Serão utilizados métodos e materiais de fixação resistentes, proporcionando estabilidade e durabilidade à instalação.





Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

Árvore de Natal com Vaso Cata-vento

Local: Parque das Hortências

Peça: Árvores de Natal Retroiluminada

Descrição:. A decoração da árvore deverá ser composta por imagens com motivos natalinos em alta definição, criando uma casca atrativa e colorida que cobrirá uniformemente toda a estrutura metálica.

Para complementar a decoração, deverão ser colocados **06 vasos cata-vento** ao redor da base da árvore. Os vasos terão uma decoração natalina, com laços e fitas, criando um ambiente festivo e acolhedor.

Quantidade: **01 cenário**

Iluminação: Refletor de led,

Insumos: 02 Refletores de leds 100w, tubo 30x20, fio paralelo 3/8, lona vinílica com malha de nylon impressa em alta resolução. Tubo 2 polegadas, tubo 20x20, vinil impresso em alta resolução,PSAI, plástico injetado, festão, flores artificiais vermelhas tipo bico de papagaio.

Medidas próximos de: ; 6.0m altura - 3.0 largura; Vasos Cata Vento 2.20m altura - 0.42m largura - 0.42m espessura

Acabamento: Deverá ser executado um acabamento refinado e de alta qualidade, utilizando festão e vinil impresso. O cuidado minucioso no acabamento garantirá a preservação da integridade visual da decoração.

Fixação: As peças deverão ser fixadas de forma segura, garantindo a segurança das pessoas e resistindo às condições climáticas adversas do local. Serão utilizados métodos e materiais de fixação resistentes, proporcionando estabilidade e durabilidade à instalação.



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações



Árvore de Natal com Postinho Colonial

Local: Parque das Hortências

Descrição: A árvore de natal terá uma altura seis metros e um diâmetro de três metros na base, proporcionando um belo efeito de escala. Decorada com imagens com motivos natalinos em alta definição, criando uma casca atrativa e colorida que cobrir uniformemente toda a estrutura metálica. Consta na decoração **01 Árvore de Natal e 06 Postinhos Coloniais**.

Quantidade: **01 cenário**

Iluminação: Refletor de led,

Insumos: 02 Refletores de leds 100w, tubo 30x20, fio paralelo 2/3, lona vinílica com malha de nylon impressa em alta resolução. Tubo 2 polegadas, tubo 20x20, vinil impresso em alta resolução, PSAI, plástico injetado, festão, flores artificiais vermelhas tipo bico de papagaio.

Medidas próximos de: ; 6.0m altura - 3.0 largura; Postinho Colonial 2.0m altura - 0.25 largura - 0.25 espessura;



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

Acabamento: Deverá ser executado um acabamento refinado e de alta qualidade, utilizando festão e vinil impresso. O cuidado minucioso no acabamento garantirá a preservação da integridade visual da decoração.

Fixação: As peças deverão ser fixadas de forma segura, garantindo a segurança das pessoas e resistindo às condições climáticas adversas do local. Serão utilizados métodos e materiais de fixação resistentes, proporcionando estabilidade e durabilidade à instalação.

Peça: Bola natalina Luminosas de Grande Formato,

Local: Parque das Hortências

Descrição: Decoração natalina em forma 01 Bola natalina Luminosas de Grande Formato, a peça deverá ser iluminada com micro lâmpadas de LED, proporcionando um brilho intenso e atraente. A sua iluminação deverá ser feita que passe a sensação de envelopamento com micro lâmpadas. Consta de decoração **01 Bola natalina Luminosas de Grande Formato,**

Quantidade: 01 cenário

Iluminação: Cordão de Led,

Insumos: Tubo 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8 polegadas, cordão de LED Blindado 220V, com 3 fios de 2mm, lâmpada de 5mm, espaço de 0.10m entre as lâmpadas, 12w. Bivolt., fio paralelo 2/5.

Medidas próximos de: Bola natalina Luminosas de Grande Formato 3.20m altura - 3.30 largura - 0.30 espessura

Acabamento: Deverá ser executado um acabamento refinado e de alta qualidade, utilizando festão e vinil impresso. O cuidado minucioso no acabamento garantirá a preservação da integridade visual da decoração.

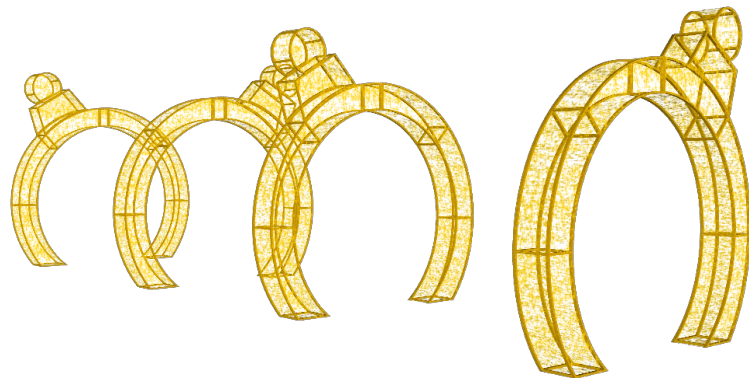


Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

Fixação: As peças deverão ser fixadas de forma segura, garantindo a segurança das pessoas e resistindo às condições climáticas adversas do local. Serão utilizados métodos e materiais de fixação resistentes, proporcionando estabilidade e durabilidade à instalação.



Peça: Corredor de Bolas Natalinas Luminosas de Grande Formato,
Local: Parque das Hortências

Descrição: Decoração natalina em forma de Bola natalina Luminosas de Grande Formato, a peça deverá ser iluminada com micro lâmpadas de LED, proporcionando um brilho intenso e atraente. A sua iluminação deverá ser feita que passe a sensação de envolvimento com micro lâmpadas. Consta de decoração 03 Bolas Natalinas Luminosas de Grande Formato,

Quantidade: 01 cenário

Iluminação: Cordão de Led,

Insumos: Tubo 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8 polegadas, cordão de LED Blindado 220V, com 3 fios de 2mm, lâmpada de 5mm, espaço de 0.10m entre as lâmpadas, 12w. Bivolt., fio paralelo 2/3.



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

Medidas próximos de: Bola Natalina Luminosas de Grande Formato 3.20m altura - 3.30 largura - 0.30 espessura

Acabamento: Deverá ser executado um acabamento refinado e de alta qualidade, utilizando festão e vinil impresso. O cuidado minucioso no acabamento garantirá a preservação da integridade visual da decoração.

Fixação: As peças deverão ser fixadas de forma segura, garantindo a segurança das pessoas e resistindo às condições climáticas adversas do local. Serão utilizados métodos e materiais de fixação resistentes, proporcionando estabilidade e durabilidade à instalação.



Renas de Grande Formato com Caixas de Presente do Papai Noel
Local: Parque das Hortências

Descrição: Decoração natalina em Renas de Grande Formato. As renas deverão ser iluminadas com micro lâmpadas de LED, proporcionando um brilho intenso e atraente. A sua iluminação deverá ser feita que passe a sensação de envelopamento com micro lâmpadas. composta por 02 Renas de Grande Formato, 01 Caixa de Presente G, 01 Caixa de Presente M, 02 Caixas de Presentes P,

Quantidade: 01 Cenário



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

Iluminação: Refletores de led e cordão de Led,

Insumos: 04 refletores de led 50w, MDF, tubo 20x20, lona vinílica com malha de nylon impressa em alta resolução, lampada de leds, bocal de porcelana, flores sintéticas, vinil impresso em alta resolução, EPS injetado, plástico injetado, festão, bolas natalinas 15cm de diâmetro, cordão de LED Blindado 220V , com 3 fios de 2mm, lâmpada de 5mm, espaço de 0.10m entre as lâmpadas, 12w. Bivolt, fio paralelo 2/s,

Medidas próximos de:: Renas de Grande Formato 3.50m altura -1.90 largura - 0.30 espessura, Caixas de presente P 0.29m altura - 0.29m largura - 0.29m espessura, Caixas de presente M 0.70m altura - .070m largura - 0.70m espessura, Caixas de presente G 1.84m altura - 1.30m largura - 0.80m espessura.

Acabamento: Deverá ser executado um acabamento refinado e de alta qualidade, utilizando festão e vinil impresso. O cuidado minucioso no acabamento garantirá a preservação da integridade visual da decoração.

Fixação: As peças deverão ser fixadas de forma segura, garantindo a segurança das pessoas e resistindo às condições climáticas adversas do local. Serão utilizados métodos e materiais de fixação resistentes, proporcionando estabilidade e durabilidade à instalação.

Peça: Decoração Luminosa Temática Para Postes e Pétalas

Local: Avenidas e ruas de Taboão da Serra

Descrição: A Decoração Luminosa Temática Para Postes e Pétalas são compostos por estruturas metálicas reforçadas, revestidas com mangueiras de LED de alta qualidade, que proporcionam um brilho intenso e de longa duração.

Quantidade: A ser definido

Iluminação: Cordão de Led, mangueiras de led

Insumos: Tubo 20x20, ferros chatos 3/8 x 1/8 polegadas, cordão de LED Blindado 220V , com 3 fios de 2mm, lâmpada de 5mm, espaço de 0.10m entre as lâmpadas, 12w. Bivolt, mangueiras luminosas de LED, com 25 lâmpadas por metro, proporcionando visualização em 360°. mangueiras luminosas de LED, com 25 lâmpadas por



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

metro, visualização em 360°, cobertura em PVC flexível, com 3 fios de 2mm e lâmpadas de 5mm, fio paralelo 2/3.

Medidas próximos de: altura 0.70m - largura 2.20m - 0.05m espessura

Acabamento: Deverá ser executado um acabamento refinado e de alta qualidade, utilizando festão e vinil impresso. O cuidado minucioso no acabamento garantirá a preservação da integridade visual da decoração.

Fixação: As peças deverão ser fixadas de forma segura, garantindo a segurança das pessoas e resistindo às condições climáticas adversas do local. Serão utilizados métodos e materiais de fixação resistentes, proporcionando estabilidade e durabilidade à instalação.



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

MINUTA DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Nº G-009/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.784/2023

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO – NATAL ILUMINADO”

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA**, com sede à Praça Miguel Ortega, 439 - Parque Assunção, Taboão da Serra, São Paulo, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Administração, **Sr. WAGNER LUIZ ECKSTEIN JÚNIOR**, Rg. nº. _____, Cpf. nº. _____, brasileiro, e a empresa _____, CNPJ nº. _____, com sede na _____ nº. _____, bairro _____, cidade _____, CEP _____; telefone: (____) _____, vencedora e adjudicatária do Pregão supra referido, por seu representante legal, **Sr(a) _____**, Rg. nº. _____, Cpf. nº. _____, Nacionalidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento, objetivando registrar os preços dos itens discriminados no Quadro Resumo, em anexo, em conformidade com o disposto no artigo 15, da Lei nº. 8.666/1993 atualizada, Lei nº. 10520/2002 e Decreto Municipal nº. 025/2006 e com o ajustado a seguir.

I - DO OBJETO

1.1 - É objeto da presente a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO – NATAL ILUMINADO”, compreendendo as condições constantes no Pregão Presencial G-009/2023.

II - PRAZOS

2.1 - O prazo para prestação de serviços objeto do presente pregão será **de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato**, com possibilidade de prorrogação, a critério de Administração, observado o limite estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Poderá ser prorrogado a duração de até 60 meses, nos moldes do artigo 57 da Lei 8666/93, desde que os preços e as condições sejam mais vantajosos para a Administração.

2.2 - O contrato poderá ser alterado em face de qualquer das circunstâncias previstas no Art. 65, da Lei Federal nº. 8666/93 e alterações posteriores, através de Termo Aditivo a ser firmado entre as partes;

2.3 - O contrato regular-se-á pelas suas cláusulas e partes integrantes, conforme disposto neste Edital e pelas demais normas da Lei nº. 8666/93 e alterações posteriores;

2.4 - O contrato poderá ser rescindido em face de qualquer das circunstâncias previstas no art. 78, da Lei nº. 8666/93 e alterações posteriores;

III - DO PREÇO

3.1 - O preço total que vigorará no ajuste será aquele ofertado pela(s) licitante(s) vencedora(s) do certame.

3.1.1 - O valor estimado do contrato é de R\$ 2.720.805,24 (dois milhões setecentos e vinte mil oitocentos e cinco reais e vinte e quatro centavos).

3.1.2 - Este preço deve incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto licitado.



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

3.2 - O preço somente poderá ser reajustado após 01(um) ano de apresentação da proposta comercial.

3.2.1 - A periodicidade anual para efeito do reajuste econômico terá como termo inicial a data limite prevista para a apresentação da proposta.

3.2.2 - Em caso de prorrogação de prazo de vigência, os preços registrados poderão ser reajustados utilizando-se o índice IPC-A.

3.2.3 - O reajuste terá validade após o apostilamento.

3.3 - Efetuado a pesquisa no site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (www.tcesp.gov.br) e no Portal da Transparência (www.portaldatransparencia.gov.br), a Contratada desta Ata, não está na data de 11/10/2023, às 09:00 horas, impedida, suspensa ou inidônea.

IV - EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

4.1 - A entrega dos produtos deverá ser realizada, quando solicitado, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, no almoxarifado da PMTS, localizado na Rua Áurea Tavares, 671, Jardim Vila Sônia, Taboão da Serra/SP, das 08:00 às 16:00 horas de segunda à sexta feira, no **prazo de até 30 (trinta) dias úteis** após o recebimento do Pedido e/ou mediante **agendamento** da Unidade Requisitante e/ou Departamento de Compras.

4.2 - Os produtos serão recebidos pela Prefeitura consoante o disposto no art.73 da Lei 8.666/93.

4.3 - A adjudicatária será convocada para, **no prazo de 03(três) dias úteis** contados da data da convocação mediante prévia notificação via meio eletrônico e/ou publicação no DOE, para assinar o contrato, podendo esse prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que solicitado por escrito, durante seu transcurso, e que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração, sob pena de decair do direito ao registro de seu preço, sem prejuízo das sanções descritas na **cláusula XVII** deste edital.

4.4 - O contrato deverá ser assinada pelo representante legal: diretor, sócio da empresa ou procurador, devidamente acompanhado, respectivamente, do contrato social ou procuração e cédula de identidade.

4.5 - Se o licitante vencedor recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, injustificadamente, os demais licitantes poderão ser chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo, nas mesmas condições de suas respectivas ofertas, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis e previstas no edital.

V - DO PAGAMENTO

5.1 - O valor do objeto licitado será pago à CONTRATADA, no prazo em até 14 D.A.E.D.F. (catorze dias após a entrega do documento fiscal) dos produtos licitados, mediante a apresentação da Nota Fiscal e/ou Fatura, instruídos com as respectivas certidões:

a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

b) Certidão Negativa de Débitos referentes a tributos estaduais inscritos em Dívida Ativa, **nos termos da Resolução conjunta SF/PGE nº. 02, de 09/05/2013** ou expedida através da Unidade Administrativa da sede da licitante;

c) Certidão Negativa de Débitos Tributários Mobiliários, relativa ao Município da sede da licitante;

d) Certificado de Regularidade de Situação para com Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - FGTS;



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

e) Prova de inexistência de débito inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débito Trabalhista - (CNDT) nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis de Trabalho;

f) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

5.2 - Os pagamentos serão feitos por crédito em conta corrente da Contratada.

5.3 - Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da CONTRATADA, o prazo ficará suspenso até que estas sejam cumpridas.

5.4 - Quaisquer pagamentos não isentarão a CONTRATADA das responsabilidades contratuais, nem implicarão na aceitação dos serviços.

VI - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTE

6.1 - O preço total que vigorará no ajuste será aquela ofertada pela(s) licitante(s) vencedora(s) do certame;

6.1.1 - Este preço deve incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive encargos sociais trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto licitado.

6.2 - O preço somente poderá ser reajustado após 12 (doze) meses de apresentação da proposta comercial.

6.2.1 - A periodicidade anual para efeito do reajuste econômico terá como termo inicial a data limite prevista para a apresentação da proposta.

6.2.2 - Em caso de prorrogação de prazo de vigência, os preços registrados poderão ser reajustados utilizando-se o índice IPCA.

6.2.3 - O reajuste terá validade após o apostilamento.

6.3 - Os recursos necessários para fazer referente as despesas do objeto onerarão a seguinte dotação, abaixo descrita, para o presente exercício e no próximo exercício por créditos do respectivo orçamento:

06.03.00.154528006.2809//3.3.90.00=05123

Destino: DEPARTAMENTO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA

Elemento: 39.99

Fonte: 01 - Tesouro

Código de aplicação: 1100000 - GERAL

VII - DAS PENALIDADES

7.1 - Pela inexecução parcial ou total do ajuste, a Administração poderá aplicar a CONTRATADA, garantida a esta última prévia defesa, a aplicação das sanções previstas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei Federal nº 10.520/2002 e demais normas pertinentes e no contrato, observados os procedimentos contidos no Decreto Municipal nº. 025/2006 e demais normas pertinentes conforme segue:

7.1.1 - Advertência escrita;

7.1.2 - Multa:

7.1.2.1 - De até 10% (dez por cento) do valor da obrigação inadimplida pela inexecução parcial do objeto;

7.1.2.2 - De até 20% (vinte por cento) do valor da obrigação inadimplida pela inexecução total do objeto;



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

7.1.2.3 - De até 5% (cinco por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida, quando sem justificativa aceita pela Administração, a CONTRATADA não retirar a Nota de Empenho;

7.1.2.4 - De até 0,5% (meio por cento), sobre o valor da obrigação inadimplida por dia de atraso na entrega dos produtos/serviços;

7.1.2.5 - De até 5% (cinco por cento), sobre o valor da obrigação inadimplida, por descumprimento de cláusula contratual;

7.1.3 - Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo de até 02 (dois) anos, ou declaração da inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, a critério da Administração, pela inexecução parcial ou total do objeto.

7.2 - As penalidades referidas serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções administrativas ou penais previstas em Lei.

7.3 - As importâncias relativas às multas serão descontadas dos pagamentos, podendo, entretanto, conforme o caso, serem inscritas para constituir dívida ativa na forma da Lei, caso em que estarão sujeitas ao procedimento executivo.

7.4 - O prazo para pagamento de multa será de 05(cinco) dias úteis a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

7.5 - Para aplicação das penalidades fica garantida a defesa prévia, no prazo de 05(cinco) dias úteis, na hipótese de advertência, multa e impedimento de contratar com Administração Pública e de 10 (dez) dias úteis na hipótese de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, contadas da intimação.

7.6 - O(s) valor(es) da(s) multa(s) aplicada(s) será(ão) recolhido(s) aos cofres da Prefeitura do Município de Taboão da Serra, dentro de 03(três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial, que se tornará parte integrante deste processo, ficando autorizado a retenção de créditos da CONTRATADA junto à PMTS, no momento da penalidade, sem embargo de eventual inscrição na dívida ativa.

7.7 - Ocorrendo a recusa da vencedora do certame em assinar o Contrato dentro do prazo estabelecido neste Edital, será aplicada multa de até 10%(dez por cento) do valor da proposta comercial sem prejuízo da aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar ou contratar com a Prefeitura do Município de Taboão da Serra, pelo prazo de até 02(dois) anos, a critério da Administração, garantida a defesa prévia.

VIII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - A **CONTRATANTE** deverá fornecer todas as informações necessárias à plena execução dos serviços, objeto desta licitação;

8.2 - A **CONTRATANTE** cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **CONTRATADA**.

8.3 - A **CONTRATANTE** deverá garantir o acesso da equipe da **CONTRATADA** a toda a informação disponível no acervo da Prefeitura Municipal de Taboão da Serra e que seja necessária ao bom desenvolvimento dos trabalhos, tais como fotografias aéreas, levantamentos de dados, etc.

IX - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

9.1 - Permitir o livre acesso dos prepostos e técnicos da Contratada ao local de prestação dos serviços, bem como cooperar no que for necessário;

9.2 - Promover o acompanhamento do presente contrato, por intermédio de um servidor indicado como seu representante, a quem competirá o gerenciamento da execução do ajuste durante toda sua vigência;

9.3 - Proceder à substituição do produto que for entregue em desacordo com as especificações do Edital;

9.4 - Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto da presente licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pela Prefeitura;

9.5 - Manter-se, durante toda execução do fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;

9.6 - A inadimplência da licitante, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à administração pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do presente Edital.

9.7 - Possuir escritório próprio ou representante devidamente reconhecido, apto a prestar suporte ao uso do produto, com a indicação da localização do Centro de Atendimento e dados para contato no território brasileiro;

X - DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

10.1 - Nas hipóteses em que for necessária para as negociações a disponibilização de dados pessoais de qualquer natureza, a parte Receptora se compromete em observar as legislações vigentes aplicáveis, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 12.965/14, Decreto nº 8.771/2016 ("Marco Civil da Internet") e Lei nº 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados") e adotar medidas de segurança, e técnicas administrativas a fim de proteger os dados pessoais.

10.2 - No curso das Negociações caso seja necessária a transmissão ou disponibilização de dados pessoais, a Parte Reveladora se compromete em assegurar que os dados sejam precisos e atualizados. Observando as regras de segurança e proteção, bem como de transmissão e tratamento estabelecidas pela Lei nº 13.709/18, sendo a única responsável pelos danos causados pela não observância das regras mencionadas.

10.2.1 - Cada Parte será individualmente responsável pelo cumprimento e suas obrigações decorrentes da LGPD e de eventuais regulamentações emitidas posteriormente por autoridade reguladora competente.

10.2.2 - Cada Parte será responsável perante a outra Parte por quaisquer danos causados, sendo devidamente comprovados a culpa em regular processo judicial, em decorrência de (i) da violação de suas obrigações no âmbito desta cláusula e/ou (ii) da violação de qualquer direito dos titulares de dados, devendo ressarcir a outra Parte por todo e qualquer gasto, custo despesas, honorários de advogados e custas processuais efetivamente incorridos ou indenização/multa a ser paga em decorrência de tal violação.

XI - DAS NORMAS DE ANTICORRUPÇÃO



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

11.1 - As Partes declaram ter ciência dos deveres de conduzir os seus negócios de maneira legal, ética e transparente, conforme requisitos das Normas Anticorrupção incluindo, mas não se limitando à Lei Federal nº 12.846/2013, e de estender a todos os seus dirigentes, empregados, contratados e colaboradores, assim como terceiros que as representem, a obrigação de cumprir estas diretrizes.

XII - DA NORMA DE RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

12.1 - As Partes declaram ter ciência dos deveres de retenção de imposto de renda, conforme requisito do Decreto Municipal de Taboão da Serra, nº. 42 de 05 de abril de 2023, baseado na Lei Federal nº. 9.430 de 27 de dezembro de 1996 e respectivos regulamentos e de estender a todos contratados a obrigação de cumprir este decreto.

XIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Taboão da Serra para dirimir quaisquer questões oriundas da presente contrato.

13.2 - Todos os prazos previstos neste contrato serão sempre contados em dias corridos, excluindo-se o dia do início e incluindo-se o dia do vencimento. Se quaisquer dos prazos aqui previstos recair em dia que não haja expediente na PREFEITURA, o mesmo prorrogar-se-á para o primeiro dia útil subsequente de funcionamento.

13.3 - O presente contrato subordina-se às todas as disposições contidas na Lei Federal de Licitações nº. 8.666/93, no que couber, e demais alterações subsequentes, além de todas as cláusulas e anexos do Caderno Licitatório.

E por estarem de acordo com as condições deste contrato, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Taboão da Serra, __ de _____ de 2023.

WAGNER LUIZ ECKSTEIN JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA

E-mail Institucional:

E-mail Pessoal:

CNPJ sob o nº 46.523.122/0001-63

CONTRATANTE

CONTRATADA

Gestor da Ata de Registro de Preços

RICARDO REZENDE

Secretário Municipal de Obras

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

CNPJ Nº: 46.523.122/0001-63

DETENTORA:

CNPJ Nº:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº G-009/2023

DATA DE ASSINATURA: __ / __ / ____

DATA DE VIGÊNCIA: __ / __ / ____

OBJETO: A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO – NATAL ILUMINADO”.

Por se tratar de contrato de preço o valor estimado é de R\$

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e serão remetidos quando requisitados.

Taboão da Serra, ____ de _____ de 2023.

WAGNER LUIZ ECKSTEIN JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Email: xxxxxxxxxxxxx@taboaodaserra.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): PREGÃO ELETRÔNICO - Nº G-009/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO – NATAL ILUMINADO”.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) Luiz Carlos Nacif Lagrotta (OAB/SP 123.358

luizlagrottaadv@gmail.com)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*